



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



Table with columns: Vencimento em: Sem venc, Até 6 meses, De 6 a 12 meses, Acima de 1 ano, Custo amortizado, Ajuste ao valor de mercado, Valor contábil, Custo amortizado, Ajuste ao valor de mercado, Valor contábil. Rows include ITN, Letras Financeiras do Tesouro, NTN, CDB, etc.

(1) estão bloqueadas LFTV referentes a cartas de fiança e CVSs referentes a depósitos judiciais.

Na distribuição dos prazos dos títulos para negociação, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

Em 28.06.2016, o BRB adquiriu debênture da 1ª emissão do Correio Brasileiro em troca de quitação de operação de crédito da emissora junto ao Ilanem. A referida emissão, no valor unitário de R\$ 1 milhão, possui características:

- Remuneração: IPCA + 11% a.a.;
- Carência de um ano para pagamento de juros mensais, iniciadas em 23.05.2017;
- Amortizações semestrais, iniciadas em 25.11.2017;
- Vencimento: 23.05.2021.

Em reunião da Assembleia Geral de Debenturistas titulares da debênture da 1ª emissão do Correio Brasileiro, ocorrida em 24.05.2017, foi deliberada a prorrogação da data do pagamento da primeira parcela de juros do papel que ocorreu em 26.06.2017, sendo incorporado ao principal da operação os juros acumulados desde a emissão. Foi determinado ainda um pagamento adicional pelo emissor e prêmio no valor total de R\$ 100, o qual foi realizado no dia 05.06.2017.

Em 12.07.2018, foi realizada nova Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures do Correio Brasileiro, após nova renegociação com os credores, os debenturistas optaram a renegociação da referida debênture, que passou a ter as seguintes características:

- Remuneração: 140% do DI;
- Carência de pagamento de juros mensais até dia 23.05.2019;
- Amortizações semestrais, iniciadas em 25.05.2020;
- Incorporação de juros mensais no principal no período de 23.10.2017 até 25.04.2019;
- Vencimento: 25.05.2023.

há previsão constituída para perdas nos moldes da Resolução CMN n.º 2.662/1993, R\$ 39.207 (R\$ 39.207 em 31.12.2019), correspondente a 100% do saldo atualizado da debênture. A Administração do BRB avalia e entende que esta debênture, por ter características de operação de crédito, deveria atender a mesma norma de provisão das operações de crédito. Cabe esclarecer que o imóvel dado em garantia, por meio de alienação fiduciária, é suficiente para arcar com o total da dívida.

Em 25.06.2019 e 25.12.2019, o Correio Brasileiro honrou a renegociação aprovada no dia 12.07.2018, em Assembleia Geral, e realizou o pagamento dos juros previstos durante o período de carência.

Em maio de 2020 o emissor encaminhou pedido de suspensão de pagamentos de juros e amortização de 3 parcelas, a saber, maio, junho e julho de 2020, em virtude da dificuldade financeira encaminhada formalmente aos debenturistas. Foram definidas as condições para renegociação e os pagamentos voltaram a ser realizados em 25.08.2020. Juros e amortização incorporadas à dívida sem prejuízo aos debenturistas.

Na posição detida pela BRB-DTVM, em 30.06.2020 houve reclassificação da debênture CREZII1, em conformidade com a Circular Básica n.º 3.068/2001, passando este título de disponível para venda para mantido até o vencimento. O movimento foi realizado pelo alinhamento da estratégia do Conglomerado, que irá equalar o vencimento do instrumento, não havendo intenção de venda. Cabe ressaltar que tanto no índice de GAP quanto o fluxo do caixa acumulado contratado e acumulado demonstram capacidade para manutenção do TVM até o vencimento contratado, com data para 25.05.2023.

Para o efeito das CVSs, constata-se a falta de mercado secundário para negociação desse ativo, impedindo uma avaliação adequada do seu preço de mercado. Assim sendo, considerando que as CVSs possuem como contraparte o Tesouro Nacional e são custodiadas pela Cetip, a qual apura o valor atual do papel conforme o seu pagamento de remuneração, optou-se por adotar o valor calculado pela CETIP para sua consolidação, entendendo esse ser o valor justo do ativo e o valor que o BRB terá a receber pelos ativos conforme seu vencimento.

O FIP LSH, operação efetuada exclusivamente na carteira própria da BRB-DTVM, no âmbito do conglomerado BRB, foi constituída com o objetivo de investir na Companhia LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S.A., para financiar a construção de empreendimento do setor imobiliário na Barra da TIjeira - RJ.

A BRB-DTVM possui 276,03 cotas do FIP LSH que foram adquiridas em 09.10.2015 e 08.01.2016. Foi constituída provisão para perda de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo devido à deterioração do passivo e a alta expectativa de sua realização, uma vez que o valor imobiliário repassado da avaliação do empreendimento, principal ativo da companhia investida, seria inferior aos compromissos assumidos, por meio da emissão de dívidas, Debêntures, dentre outros passivos, inclusive serviços essenciais, falta de pagamento, impostos e afins. Verificou-se que a empresa havia comprometido seu patrimônio, o que levou a BRB-DTVM a provisionar a operação em sua totalidade.

O Banco possui a intenção e a capacidade financeira para manter os títulos até o vencimento.

d) Títulos e valores mobiliários por nível de hierarquia de valor justo

Table with columns: BRB - Múltiplo, 31.12.2020, 31.12.2019. Rows include Nível 1 - valor de mercado, Nível 2 - precificação baseada em dados observáveis, etc.

Os critérios utilizados para fins de precificação dos títulos da carteira do BRB Consolidado a valor justo foram:

- Para os Títulos Públicos Federais, foi utilizado o critério de preço de mercado divulgado pela Anbima para a data de 31.12.2020 com a marcação a mercado do end do título, fasca preços representam efetivamente os valores das negociações com os Títulos Públicos Federais cotados na Carteira do BRB na data mencionada;
- Para as ações e Fundos Imobiliários, cuja cota possui negociação em bolsa, foram utilizadas as cotações divulgadas pela B3 para o dia 31.12.2020. As informações disponibilizadas pela B3 são os preços efetivos das negociações dos ativos na data mencionada;
- Para as cotas dos fundos Fincine e FIP Crítece II, em se tratando de fundos fechados e sem negociação de cotas, adotamos os valores reportados pelo administrador refletindo o valor justo dos ativos que compõem seu Patrimônio Líquido, em conformidade a legislação vigente de fundos de investimento.

Em 31.12.2020 e 31.12.2019 o Conglomerado não possuía instrumentos financeiros derivativos.

e) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Table with columns: BRB - Múltiplo, 3º trimestre 31.12.2020, 31.12.2019, 2º trimestre 31.12.2020, 31.12.2019. Rows include Títulos de renda fixa, Derivativo SWAP, Total.

Nota 9 - Operações de crédito, transação de arranjo de pagamento, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

a) Composição da carteira por tipo de devedor

Table with columns: BRB - Múltiplo, 31.12.2020, 31.12.2019. Rows include Pessoa física, Pessoa jurídica, Administração Pública, Defesa e segurança social, etc.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



BRB - Atividade			
	31.12.2020	%	31.12.2019
Aluguerio e aluguerio	70.431	0,5%	16.171
Artes, cultura, esporte e recreação	77.669	0,6%	5.540
Atividades administrativas e atividades complementares	191.435	1,3%	152.313
Atividades industriais, de serviços e serviços relacionados	46.267	0,3%	883
Atividades imobiliárias	26.174	0,2%	17.651
Atividades profissionais, científicas e técnicas	56.726	0,4%	24.000
Condição	239.020	1,8%	109.998
Construção	909.814	3,7%	287.372
Educação	41.228	0,3%	22.768
Eleticidade e gás	24.742	0,2%	26.206
Indústrias de transformação	63.053	0,5%	28.702
Indústrias extrativas	60	-	389
Informação e comunicação	22.361	0,2%	12.168
Saúde humana e serviços sociais	71.547	0,5%	33.320
Serviços de utilidade	199	-	-
Transporte, armazenagem e correio	123.068	0,9%	78.340
Outras atividades de serviços	41.515	0,3%	11.266
Total	13.388.227	100%	8.896.337

BRB - Consolidada			
	31.12.2020	%	31.12.2019
Atividades administrativas e serviços complementares	191.436	1,2%	152.313
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	96.267	0,7%	883
Atividades imobiliárias	26.174	0,2%	17.651
Atividades profissionais, científicas e técnicas	56.726	0,4%	24.000
Comércio	249.049	1,8%	110.039
Condição	509.816	3,3%	287.393
Educação	41.230	0,3%	22.778
Eleticidade e gás	24.742	0,2%	26.206
Indústrias de transformação	63.053	0,4%	28.702
Indústrias extrativas	60	-	389
Informação e comunicação	22.561	0,1%	12.168
Saúde humana e serviços sociais	71.009	0,5%	33.329
Serviços de utilidade	199	-	-
Transporte, armazenagem e correio	123.084	0,9%	78.415
Outras atividades de serviços	-	-	7.869
Outros	42.013	0,3%	13.797
Total	12.385.602	100%	10.276.898

BRB - Consolidada			
	31.12.2020	%	31.12.2019
Pessoa física	13.626.112	85,6%	9.408.090
Pessoa jurídica	1.769.350	11,4%	869.718
Administração Pública, defesa e segurança social	83.127	0,5%	-
Agricultura, pecuária, extrativa florestal, pesca e aquicultura	36.232	0,2%	20.428
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2.935	-	1.016
Aluguerio e aluguerio	70.431	0,5%	16.153
Artes, cultura, esporte e recreação	77.669	0,5%	5.540

b) Concentração das operações de crédito

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidada	
	31.12.2020	%	31.12.2019	%
10 maiores devedores	440.943	3,3	322.924	3,6%
20 maiores devedores jurídicas	562.018	4,2	348.191	3,9%
10 maiores devedores jurídicas	456.280	3,4	213.696	2,4%
Demais devedores	11.828.986	89,1	10.811.120	90,1%
Total	13.388.227	100%	13.385.602	100%

c) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

Nível	Operações vendidas - BRB - Múltiplo										31.12.2020	31.12.2019
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
Até 14 dias	39.971	26.223	12.181	7.080	1.692	374	192	115	270	53.895	84.650	
De 15 a 30 dias	176.222	45.111	18.348	16.302	3.121	1.378	1.672	918	5.014	204.233	271.797	
De 31 a 60 dias	131.183	57.309	17.556	15.156	2.858	1.295	1.533	774	5.071	218.645	194.640	
De 61 a 90 dias	223.074	40.756	16.449	14.630	2.754	2.226	1.530	693	3.078	306.990	241.372	
De 91 a 120 dias	82.180	14.881	6.695	3.063	824	219	127	91	195	106.215	83.421	
De 121 a 150 dias	32.021	11.476	5.033	3.653	814	234	164	91	316	57.602	78.434	
De 151 a 180 dias	401.847	101.400	37.927	31.615	6.207	6.140	4.301	1.819	10.383	604.279	468.810	
De 181 a 360 dias	846.245	210.373	88.520	80.611	14.537	12.293	7.286	3.498	21.600	1.275.211	1.020.294	
Acima de 360 dias	7.018.804	1.967.101	603.180	327.897	81.331	56.909	28.623	25.643	131.217	10.306.801	6.471.736	
Total em 31.12.2020	8.997.787	2.478.629	872.126	482.407	114.128	87.015	45.023	33.443	186.444	13.365.801	-	
Total em 31.12.2019	5.869.651	1.941.266	485.766	239.774	71.297	66.800	21.612	23.806	202.287	-	8.846.621	

Nível	Operações vendidas - BRB - Múltiplo										31.12.2020	31.12.2019
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
Até 14 dias	778	622	663	1.254	656	158	172	120	414	4.647	6.079	
De 15 a 30 dias	363	227	2.799	4.416	1.376	774	661	830	2.925	13.875	9.284	
De 31 a 60 dias	46	240	802	4.559	2.685	1.345	1.459	1.333	6.772	20.680	5.540	
De 61 a 90 dias	-	-	283	1.270	1.205	1.031	639	3.284	1.724	1.724	5.280	
De 91 a 120 dias	-	-	-	117	162	1.080	987	732	2.939	6.017	4.123	
De 121 a 150 dias	-	-	-	-	153	132	1.526	796	3.060	6.667	3.463	
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	98	154	60	547	3.478	4.217	3.451	
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	262	357	406	18.924	19.009	19.009	11.629	
Total em 31.12.2020	1.157	1.079	4.363	10.625	5.801	5.130	7.292	5.033	42.297	53.226	-	
Total em 31.12.2019	2.398.974	2.479.228	876.388	313.832	119.828	86.143	51.215	38.476	223.241	13.388.227	-	
Valor das Provisões em 31.12.2020	-	(17.399)	(6.761)	(15.291)	(11.993)	(15.841)	(16.156)	(26.983)	(223.241)	(391.723)	-	
Total em 31.12.2019	1.359	1.812	4.853	3.692	5.078	2.374	2.506	2.784	24.256	12.996.504	8.846.621	
Total em 31.12.2019	5.871.010	1.941.268	413.619	244.466	72.472	69.594	24.115	26.592	226.445	10.276.898	8.896.337	
Valor das Provisões em 31.12.2019	-	(9.718)	(4.136)	(7.354)	(7.748)	(10.761)	(12.859)	(18.613)	(223.645)	-	(307.816)	



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



Nível	Operações vendidas - BRB - Consolidado											31.12.2020	31.12.2019
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
Até 14 dias	39.977	26.237	12.195	7.107	1.691	312	182	115	176			88.155	81.314
De 15 a 30 dias	177.512	49.506	29.532	23.102	4.391	1.587	1.887	3.111	6.645			295.274	367.843
De 31 a 60 dias	138.249	73.911	31.382	26.081	4.213	1.408	1.738	684	5.291			281.403	233.674
De 61 a 90 dias	224.575	56.980	30.064	25.063	4.092	2.413	1.752	900	5.867			351.762	291.785
De 91 a 120 dias	82.265	15.013	6.717	3.161	832	262	127	91	205			108.636	83.258
De 121 a 150 dias	32.690	15.701	5.086	3.691	833	215	165	91	333			58.202	79.010
De 151 a 180 dias	406.282	147.679	77.863	61.797	10.006	6.698	4.912	2.418	12.578			712.993	576.440
De 181 a 360 dias	893.551	291.381	163.242	135.263	31.814	13.300	8.234	4.958	25.819			1.501.228	1.201.713
Acum. de 360 dias	7.041.589	2.463.481	1.228.739	675.437	125.821	62.366	34.571	30.416	147.651			11.808.816	7.506.252
Total em 31.12.2020	9.035.515	3.142.849	1.584.670	962.708	175.118	89.865	53.448	41.127	205.268			15.285.471	
Total em 31.12.2019	5.907.199	2.440.970	630.115	617.667	132.801	73.226	37.818	30.684	125.218				10.415.222

Nível	Operações vendidas - BRB - Consolidado											31.12.2020	31.12.2019
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
Até 14 dias	797	678	714	1.401	726	182	231	144	501			5.374	8.618
De 15 a 30 dias	378	300	3.136	4.882	1.805	889	787	581	3.217			15.874	10.195
De 31 a 60 dias	46	240	938	4.922	2.239	1.480	1.679	1.491	9.226			22.471	6.907
De 61 a 90 dias	-	-	-	436	1.312	1.344	1.209	818	3.819			9.178	6.398
De 91 a 120 dias	-	-	-	195	335	1.318	1.162	881	3.438			2.210	5.116
De 121 a 150 dias	-	-	-	-	303	212	2.268	948	5.565			7.734	4.287
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	187	248	197	705	3.881			5.299	4.214
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	413	255	1.033	31.710			29.011	15.591
Total em 31.12.2020	1.212	1.218	4.788	11.887	6.985	5.966	8.826	6.621	49.658			97.911	
Total Geral em 31.12.2020	9.036.737	3.144.068	1.589.458	975.625	180.793	94.851	65.466	47.748	254.926			15.385.662	
Valor das Provisões em 31.12.2020	-	(15.221)	(13.875)	(29.265)	(18.010)	(28.366)	(31.233)	(33.424)	(254.926)			(126.819)	
Total em 31.12.2019	1.284	2.133	5.311	5.975	6.133	3.182	3.352	4.217	29.776				61.586
Total Geral em 31.12.2019	5.908.387	2.643.103	635.516	653.040	139.034	76.408	31.171	34.995	255.011				10.376.806
Valor das Provisões em 31.12.2019	-	(13.217)	(6.356)	(19.359)	(13.803)	(22.922)	(15.386)	(24.414)	(255.011)				(371.023)

d) Transmissão de arranjo de pagamento

Nível	Operações vendidas											31.12.2020	31.12.2019
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
Até 14 dias	5.184	4.620	6.216	5.214	1.650	498	281	211	632			24.416	31.835
De 15 a 30 dias	246.069	67.380	24.088	17.291	2.201	938	353	331	1.072			260.326	268.374
De 31 a 60 dias	72.425	16.388	8.823	3.771	858	242	172	133	664			108.236	86.713
De 61 a 90 dias	49.421	16.841	6.691	3.794	602	183	105	100	428			77.369	62.333
De 91 a 120 dias	1.234	1.564	709	457	41	21	14	12	41			4.136	5.387
De 121 a 150 dias	4.478	2.582	1.174	732	110	41	26	28	85			9.379	9.270
De 151 a 180 dias	67.609	20.634	7.975	4.726	836	255	157	124	536			93.776	72.035
De 181 a 360 dias	26.593	14.317	6.197	3.793	938	361	150	139	327			52.931	41.501
Acum. de 360 dias	1.201	2.803	2.447	1.675	1.027	311	181	148	608			10.401	5.185
Total em 31.12.2020	467.214	147.129	63.428	43.642	6.243	2.240	1.231	1.217	5.669			740.985	
Total em 31.12.2019	202.667	268.694	35.237	33.609	4.249	1.108	716	685	4.901				811.657

Nível	Operações vendidas											31.12.2020	31.12.2019
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
Até 14 dias	2.145	2.236	1.117	1.283	262	71	27	35	84			7.282	9.510
De 15 a 30 dias	-	-	9.212	2.000	544	113	70	53	172			12.244	10.549
De 31 a 60 dias	-	-	-	6.035	1.138	403	224	117	311			8.270	4.931
De 61 a 90 dias	-	-	-	-	3.465	416	182	113	299			4.507	2.655
De 91 a 120 dias	-	-	-	-	-	2.129	456	131	351			2.077	2.227
De 121 a 150 dias	-	-	-	-	-	-	-	2.115	285			2.812	2.225
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.789			2.169	1.901
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-			12.087	
Total em 31.12.2020	2.145	2.236	10.349	9.398	5.409	3.166	3.081	2.523	14.089			52.399	
Total Geral em 31.12.2020	269.358	119.364	73.767	52.829	13.741	4.724	5.518	3.748	19.678			792.684	
Valor das Provisões em 31.12.2020	-	(887)	(718)	(1.586)	(1.775)	(1.620)	(2.216)	(2.818)	(10.698)			(30.780)	
Total em 31.12.2019	2.669	5.756	9.280	5.632	2.018	2.117	2.890	1.342	11.194				42.718
Total Geral em 31.12.2019	294.676	214.360	44.097	29.222	7.387	3.215	2.806	2.128	16.154				424.575
Valor das Provisões em 31.12.2019	-	(1.072)	(446)	(977)	(739)	(607)	(1.403)	(1.391)	(16.154)				(23.149)



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



c) Movimentação da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e créditos recuperados

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011
Saldo inicial	307.016	354.737	284.172	441.643
Constituições	119.917	291.911	413.531	401.972
Reversão	(154.230)	(211.174)	(220.860)	(261.710)
Total provisões constituídas (reversidas)	165.404	87.632	232.671	140.232
Transferência para provisões	(121.460)	(131.438)	(109.070)	(189.773)
Saldo final	143.956	246.270	175.102	251.870
Créditos recuperados	141.325	81.629	167.032	106.596

Adicionalmente à movimentação evidenciada no quadro acima, houve o montante de R\$ 127 (R\$ 357 em 31.12.2010) no BRB - Consolidado referente à recuperação de títulos e valores mobiliários na BRB-DTVM.

f) Renegociações

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011
Operações recuperadas	2.101.117	3.894.044	2.535.881	3.628.835

Essas renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos limitados como provisões e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada e reavaliação do perfil da carteira.

g) Composição das provisões para outros créditos

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011
Pagamentos a receber	(1.161)	(1.163)	(14.836)	(1.163)
Fundos de capital	-	-	-	(1.556)
Compras de carteira	(52.133)	-	(52.133)	-
Outros	-	-	-	(38)
Total	(53.294)	(1.163)	(66.969)	(2.757)

h) Rendas de operações de crédito

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	2º semestre 31.12.2010	31.12.2011	2º semestre 31.12.2010	31.12.2011
Comercial	946.975	1.805.339	1.790.315	1.221.233
Industrial	2.954	3.907	5.680	2.934
Rural	9.001	19.034	16.343	9.607
Imobiliário	71.549	120.787	93.620	71.549
Recuperação de provisões	110.577	141.325	125.063	167.159
Total	1.139.056	2.190.392	1.921.021	2.242.582

Nota 10 - Outros instrumentos financeiros

a) Resumos

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011
Rendimentos a receber (nota 10b)	52.631	57.129	17.878	18.597
Créditos específicos	15	7	15	7
Total	52.646	57.136	17.893	18.604

b) Resumos a receber

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011
Carteiras e contingência a receber	-	-	278	393
Dividendo sobre ações especiais próprias	37.354	43.190	14	74
Serviços prestados a receber	13.123	13.267	14.521	16.141
Serviços prestados em arranjo de pagamento	132	119	101	119
Outras rendas a receber	2102	583	3.214	1.880
Total	52.631	57.129	17.878	18.597

Nota 11 - Relações Interfinanceiras e Interdependências

a) Resumo

	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado	
	31.12.2010	31.12.2011
Relações interfinanceiras	137.315	100.673
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	503	-
Créditos vinculados (nota 11b)	168.526	100.633
Outros	28.216	-
Relações interdependências	29.143	33.162
Total	363.699	335.799

b) Créditos vinculados - Sistema Financeiro da Habitação

h.1. SFH - FCVS

A criação de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão resarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são analisados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

	BRB - Múltiplo e Consolidado			31.12.2011		
	Contratos próprios	Saldo	Provisão	Saldo Líquido	Saldo	Provisão
Não habilitados (1)	4.044	(3.299)	443	3.840	(3.415)	425
Habilitados e não homologados (2)	1.501	(859)	641	3.403	(2.079)	1.324
Habilitados, homologados e em discussão com o CEF (3)	101.654	(70.622)	31.032	96.630	(65.494)	31.136
Habilitados e homologados (4)	67.394	-	67.394	67.394	-	67.394
Outros (5)	6.387	(1.974)	4.413	5.228	(1.923)	3.305
Total	181.179	(77.485)	103.694	173.143	(72.911)	100.232

(1) representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB;

(2) representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS;

(3) representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, os quais valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa Econômica Federal;

(4) representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000, para a sua realização;

(5) referem-se aos contratos nas rubricas VAF3/VAF4 (O VAF3 refere-se à diferença de valor apurado entre o saldo devedor teórico (contábil) e o saldo devedor residual (pro rata estabelecido pelo Decreto nº 97.222/1988) para contratos celebrados com recursos FGTS cujo evento seja término de prazo contratual, conforme estabelecido no art. 15 da Lei nº 10.150/2000. Os contratos devem ter sido firmados até 08.02.1987 e termo eventual posterior a 15.12.1985. O VAF4 refere-se à diferença de valor entre saldos apurados. Um deles considerando a taxa do juros contratual e o outro considerando a taxa de juros de mercado para contratos firmados até 31.12.1987 com origem de recursos FGTS, no período de 01.01.1997 a 31.12.2001, conforme estabelecido pelo art. 44 da MP nº 2.181-43/2001.

A provisão é constituída com base em um estudo histórico de perdas ocorridas, oriundas da negativa de cobertura de contratos que não atenderam os termos e pré-requisitos estabelecidos pelo FCVS.

b.2. SFH - FGTS a resarcir

	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado		31.12.2010	31.12.2011
	Múltiplo e Consolidado			
Mutuações que solicitaram anulação do anexo devedor utilizado no FGTS	-	-	4.441	201

b.3. Rendas de créditos vinculados ao SFH

	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado		31.12.2010	31.12.2011
	Múltiplo e Consolidado			
Vinculados ao SFH	-	-	4.478	8.027
Total	-	-	4.478	8.027

Nota 12 - Outros valores e bens

a) Resumos

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011
Bens não de uso próprio e outros valores e bens	137.743	132.324	134.700	132.819
Despesas antecipadas	4.728	286	3.938	1.261
Total	142.471	132.770	144.738	134.110

b) Bens não de uso próprio e outros valores e bens

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	Saldo em 31.12.2010	Adições	Retiradas	Saldo em 31.12.2011
Bens não de uso próprio (1)	160.594	40.568	(37.073)	164.089
Material em estoque	959	1.436	(1.639)	727
Subtotal	161.553	42.004	(38.712)	164.866
Provisões para depreciação de outros valores e bens	(23.810)	(3.000)	4.989	(21.821)
Total	137.743	38.964	(33.723)	132.819

(1) bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de doação em pagamento de consolidação de propriedade.

	BRB - Consolidado		31.12.2011	
	Saldo em 31.12.2010	Adições	Retiradas	Saldo em 31.12.2011
Bens não de uso próprio (1)	160.594	40.568	(37.073)	164.089
Material em estoque	1.519	4.127	(3.497)	2.149
Subtotal	162.113	44.695	(40.570)	166.239
Provisões para depreciação de outros valores e bens	(24.319)	(3.171)	4.989	(22.499)
Total	137.794	41.524	(35.581)	132.737

(1) bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de doação em pagamento de consolidação de propriedade.



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



Nota 13 - Outros créditos

a) Resumo

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Carteira de crédito	1.201	-	1.201	-
Adiantamentos e recebíveis de clientes	8.201	7.509	6.113	8.499
Impostos e contribuições a recuperar	35.273	21.082	106.738	53.533
Provisões a recuperar	4.491	33.258	24.254	47.811
Negociação e intermediação de valores	858	116	916	116
Valores a receber de instituições financeiras	19.699	14.439	159	15
Devedores por depósitos em garantia (nota 13b)	826.117	757.186	838.716	763.049
Devedores diversos locais	17.288	49.311	98.579	53.684
Total	1.016.118	901.878	1.016.219	928.268

b) Devedores por depósitos em garantia

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Fidejussões	770.668	711.268	703.913	716.015
Outros	27.450	20.637	27.450	21.212
Total	798.118	731.905	731.363	737.227

Nota 14 - Outros investimentos

	BRB - Múltiplo		Adições	Saldo em 31.12.2019
	Saldo em 31.12.2019	31.12.2018		
Incentivos fiscais, ações e notas	384	-	-	184
Outros	48	-	1	48
Subtotal	432	-	1	232
Provisão para perdas	(149)	-	(1)	(149)
Total	283	-	-	83

	BRB - Consolidado		Adições	Saldo em 31.12.2019
	Saldo em 31.12.2019	31.12.2018		
Incentivos fiscais, ações e notas	409	-	-	409
Provisão para perdas (1)	(126)	-	-	(126)
Outros	124	-	1	125
Subtotal	387	-	1	284
Provisão para perdas	(144)	-	(2)	(146)
Depreciação acumulada (1)	(60)	-	(29)	(89)
Total	263	-	(28)	235

(1) propriedade para investimento da BRB - Administradora e Corretora de Seguros S.A. avaliada pelo método de custo com depreciação linear à taxa de 4%.

Nota 15 - Investimentos em controladas na país

Quantidade de ações	Transadora BRB	BRB - ITI VISA	BRBCard
Capital social	88.295	40.000	300.783
Aprovação de capital	61.284	-	-
Nº de ações do BRB	-	-	-
Participação	310	920	2.748.256
Interessados	210	-	-
Porcentagem de participação	100%	99%	100%

Movimento do investimento	BRB - Múltiplo			Total
	Transadora BRB	BRB - ITI VISA	BRBCard	
Saldo em 31.12.2018	162.314	46.300	316.650	525.264
Emissão de participações	97.817	2.151	72.214	172.182
Dividendos distribuídos	(16.582)	(512)	(19.650)	(36.744)
Aprovação de capital BRBCard (1)	-	-	67.776	67.776
Ajuste de avaliação (reavaliado)	-	(2)	-	(2)
Saldo em 31.12.2019	236.549	47.937	376.770	661.256
Emissão de participações	84.020	(182)	83.392	167.228
Dividendos distribuídos	(19.934)	-	(62.202)	(82.136)
Dividendos relativos a proposta de emissão de ações	-	-	(17.366)	(17.366)
Ajuste de avaliação participações	-	(2)	-	(2)
Saldo em 31.12.2020	370.635	47.753	390.087	808.475

(1) taxa de amortização de deságio da BRBCard, referente ao aumento do capital social, mediante a emissão de 2.298.756 novas ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas em sua totalidade pelo BRB, por meio de contrato de compra e venda celebrado em 22.06.2009 entre o BRB e a BRBCard e o direito de exploração exclusiva do lucro do BRB para venda de créditos, pelo prazo de 10 anos, sendo este valor apurado por laudo de avaliação elaborado por empresa independente, O contrato finalizou em junho de 2019.

Nota 16 - Imobilizado de uso

a) Composição do Imobilizado

	BRB - Múltiplo			Valor Residual	
	Taxa anual	Custo	Depreciação	31.12.2019	31.12.2018
Instalações, móveis e equipamentos de uso	0% a 10%	134.106	(110.123)	23.983	21.151
Veículos	20%	263	(70)	193	23
Benefícios em favor de terceiros	0% a 10%	238	(10)	228	-
Imóveis e Edificações	0% a 4%	54.939	(33.041)	21.898	18.139
Outros Imobilizados em Uso	10% a 20%	14.904	(5)	14.899	12.159
Total	-	207.240	(153.269)	54.000	51.472

	BRB - Consolidado			Valor Residual	
	Taxa anual	Custo	Depreciação	31.12.2019	31.12.2018
Instalações, móveis e equipamentos de uso	0% a 10%	159.822	(115.836)	43.986	28.033
Veículos	20%	171	(15)	156	104
Benefícios em favor de terceiros	0% a 10%	238	(2)	236	-
Imóveis e Edificações	0% a 4%	63.110	(38.372)	24.738	21.417
Outros Imobilizados em Uso	10% a 20%	14.252	(5)	14.247	12.371
Total	-	231.593	(164.370)	67.037	62.925

b) Movimentação dos ativos imobilizados

	Taxa de Depreciação	BRB - Múltiplo			Saldo em 31.12.2019
		Saldo em 31.12.2019	Adições	Reduções / Transferências	
Móveis e equipamentos em estoque	0%	119	-	-	3.897
Imobilizados em curso	10%	-	24.332	(21.64)	2.683
Imóveis em uso	4%	54.909	-	(50)	54.909
Instalações	10%	3.994	-	(13)	3.981
Móveis e equipamentos de uso	10%	23.103	-	(391)	22.712
Sistema de processamento de dados	20%	79.000	-	(4.807)	74.193
Sistema de comunicação e segurança	10%	12.209	-	-	1.695
Sistema de transporte	20%	1.714	-	(894)	820
Benefícios em favor de terceiros	10%	-	-	-	238
Subtotal	-	176.166	24.332	(5.354)	200.144
Depreciação acumulada	-	(127.612)	(13.965)	3.513	(138.064)
Total	-	58.554	10.367	(1.841)	62.080

	Taxa de Depreciação	BRB - Consolidado			Saldo em 31.12.2019
		Saldo em 31.12.2019	Adições	Reduções / Transferências	
Móveis e equipamentos em estoque	0%	119	-	-	3.897
Imobilizados em curso	10%	-	24.332	(21.64)	2.683
Imóveis em uso	4%	63.111	-	(51)	63.110
Instalações	10%	6.998	-	(65)	6.933
Móveis e equipamentos de uso	10%	26.631	-	(661)	25.970
Sistema de processamento de dados	20%	96.269	-	(5.061)	91.208
Sistema de comunicação e segurança	10%	12.209	-	(24)	1.695
Sistema de transporte	20%	2.104	-	(899)	1.205
Benefícios em favor de terceiros	10%	-	-	-	238
Subtotal	-	207.540	24.332	(7.111)	224.761
Depreciação acumulada	-	(146.790)	(12.241)	3.013	(155.918)
Total	-	60.750	12.091	(4.098)	68.743

Nota 17 - Intangível

	BRB - Múltiplo			Saldo em 31.12.2019
	Taxa de Amortização	Saldo em 31.12.2019	Adições	
Direitos relativos a carteira de clientes	-	-	4.000	4.000
Sistema de Processamento de Dados	10 a 20%	249.266	2.232	251.498
Licenças e Direitos Autorais de Uso	10 a 20%	-	32.280	32.280
Direitos de Exatidão de Preferência (1)	50%	-	(6.000)	(6.000)
Subtotal	-	249.266	18.212	267.478
Amortização acumulada	-	(129.269)	(79.183)	(208.452)
Total	-	120.000	9.029	69.026

[Handwritten signatures and initials]



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



BRB - Consolidada					
	Taxa de amortização	Saldo em 31.12.2019	Adições	Baixas	Saldo em 31.12.2020
Dívidas relativas a carteira de clientes	-	-	4100	-	4100
Sistemas de Processamento de Dívidas	10 a 20%	256.232	9.222	(38.954)	207.000
Marcas	10 a 20%	28	-	-	28
Licença, ar e Direitos Autorais de Uso	10 a 20%	8.427	53.027	-	61.454
Dívidas de Exclusividade ou Preferência (1)	30%	-	64.060	-	64.060
Subtotal	-	265.187	130.219	(8.954)	386.452
Amortização acumulada	-	(140.025)	(71.979)	58.954	(153.050)
Total	-	125.162	58.239	-	183.402

(1) em junho de 2020, o BRB - Banco de Brasília S.A. firmou parceria comercial e estratégica com o Clube de Regatas Flamengo visando à captação recíproca de suas marcas e a oferta de soluções bancárias pelo BRB aos torcedores do clube pelo prazo de 2 anos. O acordo prevê um montante de R\$ 32 milhões por ano e tem reflexos no intangível pelo direito de exclusividade e nas obrigações pela garantia mínima do *profit sharing*.

Nota 18 - Depósitos

a) Resumo

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidada	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Hipótesis à vista	1.161.902	786.314	1.146.250	779.722
Pessoas físicas	376.965	229.728	376.965	229.728
Pessoas jurídicas	424.668	344.776	415.651	341.562
Vinculados	15.375	16.071	15.375	16.071
Governos	2.778	1.379	2.778	1.379
Depósitos à vista de liquidez	314.397	471.891	314.387	471.891
Depósitos de liquidez do sistema financeiro	21.200	21.604	21.575	21.628
Costas encerradas com saldo	509	457	509	457
Depósitos de poupança	2.543.621	2.057.390	2.543.621	2.057.390
Pessoas físicas	2.351.702	1.915.389	2.351.702	1.915.389
Pessoas jurídicas	177.764	133.701	177.764	133.701
Empresas ligadas	16.038	8.102	16.038	8.102
F3 - Instituição financeira	119	118	117	118
Depósitos interfinanceiros	993.813	-	993.813	-
Depósitos a prazo	11.177.881	9.258.494	11.083.545	8.833.801
Pessoas físicas	4.311.076	3.566.200	4.311.076	3.566.200
Pessoas jurídicas	2.667.566	1.779.443	2.667.566	1.779.443
Empresas ligadas	304.338	424.693	-	-
CDR	1.925.997	1.267.747	1.925.997	1.267.747
Outros prazos	131.265	35.765	131.265	35.765
Depósitos judiciais com renúnciação	2.492.509	2.145.159	2.492.509	2.145.159
Depósitos pagamentos por contingência - extrajudicial	391.870	3.127	391.870	3.127
Depósitos com garantia especial FCC	3.323	-	3.322	-
Divisão eletrônica - crédito por depósito	-	-	38.841	1.246
Total	17.079.217	31.102.198	16.688.080	11.672.159

b) Segregação por prazo de exigibilidade

	BRB - Múltiplo						31.12.2020	31.12.2019
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Depósitos à vista	1.161.902	-	-	-	-	-	1.161.902	786.314
Depósitos de poupança	2.543.621	-	-	-	-	-	2.543.621	2.057.390
Depósitos interfinanceiros	-	70.835	322.340	601.638	-	-	993.813	-
Depósitos a prazo	2.495.831	2.321.587	1.837.589	5.041.381	942.890	138.701	12.377.881	9.258.494
Total em 31.12.2020	6.201.354	2.393.412	1.799.921	5.611.020	942.890	138.701	17.079.217	-
Total em 31.12.2019	4.991.490	1.529.988	914.483	3.319.612	1.201.698	341.862	-	31.102.198

	BRB - Consolidada						31.12.2020	31.12.2019
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Depósitos à vista	1.146.250	-	-	-	-	-	1.146.250	779.722
Depósitos de poupança	2.543.621	-	-	-	-	-	2.543.621	2.057.390
Depósitos interfinanceiros	-	70.835	322.340	601.638	-	-	993.813	-
Depósitos a prazo	2.495.831	2.321.291	1.836.344	4.987.376	942.890	138.701	11.083.545	8.833.801
Divisão eletrônica - crédito por depósito	18.851	-	-	-	-	-	18.851	1.246
Total em 31.12.2020	6.206.553	2,391,126	1,758,684	5,249,014	942,890	138,701	16,688,080	-
Total em 31.12.2019	4,986,641	1,529,781	896,967	2,912,609	1,201,456	141,502	-	31,102,159

c) Despesas de depósitos

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidada	
	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019
Despesa de depósitos de poupança	(24.674)	(57.841)	(83.973)	(34.674)
Despesa de depósitos de liquidez	(16.697)	(17,733)	(8,733)	(16,697)
Despesas de depósitos a prazo	(78,731)	(194,215)	(320,531)	(74,881)
Outras	(26,428)	(61,422)	(86,421)	(26,428)
Total	(147,530)	(331,211)	(699,658)	(142,700)

Nota 19 - Captação no mercado aberto

a) Resumo

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidada	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Carteira própria	-	314.268	-	314.268
Reservas a liquidar	-	314.268	-	314.268
Letras Financeiras do Tesouro	-	104.999	-	104.999
Notas do Tesouro Nacional	-	209.289	-	209.289
Carteira de terceiros	340.857	26.457	317.826	8.881
Reservas a liquidar	340.857	26.457	317.826	8.881
Letras Financeiras do Tesouro	182.299	-	159.201	-
Letras do Tesouro Nacional	11.735	-	11.704	-
Notas do Tesouro Nacional	146.822	26.457	146.821	8.881
Total	340.857	340,745	317,826	333,169

b) Despesa de captação

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidada	
	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019
Carteira própria	(209)	(11.883)	(1.039)	(168)
Carteira de terceiros	(5.574)	(17.020)	(27.037)	(5.322)
Total	(5.783)	(28.911)	(28.076)	(5.490)

Nota 20 - Dívidas subordinadas

A letra financeira subordinada - LFS/LESN foi criada pela Medida Provisória nº 472/2009, posteriormente convertida em Lei nº 12.249/2010. É um título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação, cuja emissão, exclusão de instituições financeiras, foi regulamentada por meio da Resolução CMN nº 4.123/2012.

a) Resumo do título por indexador e vencimento

Título	Indexador	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidada				Acima de 5 anos	31.12.2020	31.12.2019
		Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos			
LFS	CDI 115% a 130%	-	-	-	-	-	-	5.587
LFS	IPCA 67% a 7,2%	-	-	-	-	-	-	31.583
LESN	CDI 110% a 150%	-	146.658	-	11.197	105.249	263.204	253.572
LFSN	IPCA 4,6% a 9,3%	86.686	378.284	-	-	83.328	448.338	328.949
LFSN	IPCA 7,8%	-	-	-	-	54.681	54.681	-
Total em 31.12.2020	-	86.686	424.942	-	11.197	243.268	766.193	-
Total em 31.12.2019	-	17.668	22.072	464.364	95.141	23.016	-	621.661

Nota 21 - Outros passivos financeiros

a) Resumo

	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidada	
	31.12.2020	31.12.2019
Recursos letas hipotecárias, imobiliárias, créditos e similares (nota 21b)	225.724	204.501
Obrigações por emissão de CDR - Imobiliárias (nota 21c)	1.844.948	-
Obrigações por respos do país - Imobiliárias (nota 21d)	254.085	128.457
Total	2.324.757	332.958

b) Recursos letas hipotecárias, imobiliárias, créditos e similares

b.1 Composição e prazos

	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidada						31.12.2020	31.12.2019
	Até 30 dias	De 31 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos		
Recursos de letras de crédito imobiliárias	28.697	38.806	31.796	43.851	81.702	721	225.633	193.748
Letras de crédito de segregação	-	90	1	-	-	-	91	-
Letras financeiras	-	-	-	-	-	-	-	10.750
Total em 31.12.2020	28.697	38.896	31.797	43.852	81.702	721	225.724	-
Total em 31.12.2019	20.606	20.221	29.401	40.401	94.664	-	-	204.501

[Handwritten signatures and initials]



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



b.2 Despesa de letras

	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado		
	2º trimestre	31.12.2020	31.12.2019
Despesa de letras de crédito imobiliário	(1.962)	(5.041)	(8.973)
Despesa de letras financeiras	(9.636)	(98.337)	(63.683)
Total	(16.418)	(103.378)	(72.656)

c) Obrigações por empréstimos no país - Instituições oficiais

	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado		
	De 1º a 30 de 06/20	De 01 de 07 a 31 de 12/20	31.12.2019
Letras financeiras garantidas	427.518	1.417.830	1.844.918
Total em 31.12.2020	427.518	1.417.830	1.844.918
Total em 31.12.2019	-	-	-

d) Obrigações por repasses do país - Instituições oficiais

Referem-se a recursos captados por empréstimos e financiamentos e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

d.1 Segregação por tipo de recurso

Origem dos Recursos	Tipo de remuneração	Finalidade do Programa	Vencimento final	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado	
				31.12.2020	31.12.2019
Tesouro Nacional	34 a.a.	Polifundação e Proinf/OCF	Outubro de 2023	67	80
Banco do Brasil (FCO)	7,84% a.a. até 7% a.a.	Desenvolvimento industrial, desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento de setores de comércio, serviços, laral e infraestrutura econômica	31 de 2024	75.007	23.903
BANES	0,9% a.a. até 4,5% a.a. + TLP	POC/Outros, POC/Flexos, convênios e serviços em tal	Julho de 2020	111.679	90.916
Finame	0,9% a.a. até 7,0% a.a. + TLP	Programas setoriais, especial: agrícolas	Outubro de 2023	36.908	33.669
Fazenda	5% a.a. + Selic	Apoio ao setor de serviços turísticos	Dezembro de 2021	321.198	-
Total				754.866	128.457

d.2 Segregação por vencimento

	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado				
	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 15 anos	31.12.2020
Tesouro Nacional	13	26	28	-	67
Fazenda	321.198	-	-	-	321.198
Banco do Brasil (FCO)	5.173	17.047	17.219	32.568	75.007
Industrial	4.344	6.373	3.782	2.374	17.879
Rural	3.432	10.474	13.667	29.971	57.567
INDUSTRIAS	14.112	30.465	43.238	13.818	121.679
Industrial	7.791	40.771	35.691	210	94.463
Rural	6.321	5.694	7.598	13.608	37.216
Finame	15.856	17.631	2.393	902	36.782
Industrial	6.319	4.311	231	191	13.054
Rural	9.347	10.413	2.262	711	23.628
Total em 31.12.2020	338.932	85.072	63.889	37.283	754.866
Total em 31.12.2019	34.001	52.254	24.199	12.603	128.457

Nota 22 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscas e Previdenciárias)

a) Contingências de risco provável e Obrigações Legais

Natureza	BRB - Múltiplo				
	Saldo em 31.12.2019	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização
Trabalhistas	92.189	2.878	(14.883)	(5.264)	5.339
Cíveis	23.730	9.778	(2.434)	(8.715)	3.308
Subtotal	77.919	12.206	(17.317)	(14.079)	8.647
Fiscas - CSLL	460.136	79.243	(17.207)	(3.103)	7.728
INSS - P/LR	14.719	-	-	-	163
Salário Educação	3.425	-	-	-	10
IRPJ	15.277	-	-	-	173
Subtotal	496.707	79.243	(17.207)	(3.103)	8.074
Total	574.716	91.459	(34.624)	(17.182)	16.721

Natureza	BRB - Consolidado					
	Saldo em 31.12.2019	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 31.12.2020
Trabalhistas	92.189	2.878	(14.883)	(5.264)	5.339	42.999
Cíveis	23.730	12.153	(2.779)	(10.283)	3.772	31.399
Dados contábeis	375	23	-	(2)	19	415
Subtotal	116.294	15.054	(17.662)	(16.109)	19.141	74.932
Fiscas - CSLL	460.136	79.243	(17.207)	(3.103)	7.728	516.811
INSS - P/LR	14.719	-	-	-	163	15.882
Salário Educação	3.425	-	-	-	10	2.757
Outras	(2.034)	13	-	(310)	17	(5.073)
IRPJ	15.277	-	-	-	173	15.450
Outros tributos	707	5	-	(70)	-	4
Subtotal	501.295	79.343	(17.667)	(17,136)	8.113	553,918
Total	544,209	93,432	(34,871)	(34,996)	18,114	628,947

O BRB é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São consultadas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão consultada é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

a) Contingências de risco provável e Obrigações Legais

a.1 - Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pedidos relativos às horas extras, especialmente 7ª e 8ª horas, interrupções de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, ITA, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco. As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice IR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% a.m.

a.2 - Contingências cíveis

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, danos decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestações de serviços e contestações judiciais, decorrentes de rubros de enfiteuse de aluguel e inscrição em registros de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice INIC (Índice Nacional de Preços no Consumidor) e incidência de juros legais de 1% a.m.

Ações judiciais de poupança do Plano Collor - Simula do STJ em relação a ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano Collor. Vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Fazenda e entidades de defesa de consumidores, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

a.3 - Obrigações legais (contingências fiscais)

As contingências referem-se, basicamente, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL: o Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por erro do não recolhimento da CSLL, instituída pela Lei nº 7.889/1988, respaldado em ação judicial que transitou em julgado em 18.02.1992, desobrigando-o do recolhimento da referida contribuição. Em razão da insubsistência da tese da coisa julgada, o BRB ajuizou a ação anulatória (2006.34.00.000140-3), em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa anular as exações da Receita.

A BRB-DITVM e a Finameira BRB discutem judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, por meio da ação ordinária nº 1998.34.00.000051-7, em trâmite no 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL, de pessoas jurídicas que não são empregadoras.

Com a decisão no programa de benefício fiscal instituído pela Lei nº 11.941/2009 e as baixas condições dos depósitos judiciais da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e das respectivas provisões para perdas, a Finameira BRB e a BRB-DITVM aguardam levantamento do saldo remanescente.

Salário Educação: a discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE, resultou na aplicação de multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação, nos autos da ação Anulatória de Débito Fiscal nº 2003.34.0004363-3.

IRPJ: em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à atuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19.12.2007, mediante Mandado de Procedimento Fiscal - MPF nº 01.1.0100-2007-00666-4, da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, decidiu-se pela alteração da probabilidade de perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória nº 74082-94.2013.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, julgada procedente em 09 de 2018. Apesar da procedência, foi mantida provisoriamente o valor atualizado.

a.4 - Contingências previdenciárias

Ações referentes ao INSS: o Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A primeira refere-se à majoração de alíquotas e às demais ao não recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de alguns salários em acordo coletivo.

INSS - P/LR: outras autuações da Receita Federal do Brasil (NFLD) nº 37.135.117-0, NFLD nº 37.135.116-2 e AI nº 37.135.118-0) são objeto de discussão na esfera administrativa. A primeira (NFLD) nº 37.135.117-0 refere-se às contribuições previdenciárias patronal (INSS) supramontadas devidas sobre a participação dos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco.



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



b) Contingências de risco passível

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Cível	96	204.526	80	128.579
Tributária	86	11.586	62	9.737
Fiscal	11	10.200	10	116.171
Total	193	226.312	152	244.487

Para as ações promovidas contra o Conglomerado BRB cuja probabilidade de perda está definida como passível não foram constituídas provisões, conforme políticas contábeis descritas na nota 3c.

Os processos de natureza cível promovidos contra o BRB - Múltiplo cuja probabilidade de perda está definida como passível, referem-se a ações envolvendo fraudes, indenizações por falta na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, ruptura de crédito, falhas nos sistemas de automação, inclusão/omissão/erro indevidos junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa PNI-DT, do Governo do Distrito Federal.

Os processos de natureza cível promovidos contra o consolidado cuja probabilidade de perda está definida como passível, envolvem, além dos objetos discutidos na hipótese anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em conta, inserção em órgãos de proteção ao crédito e contratos de financiamento firmados com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertrans).

Ainda nos processos de natureza cível, há ação promovida pela Associação dos Funcionários Aposentados do BRB - AFABRBI em face à União (Previc), ao BRB e à Regfus tendo por pedidos iniciais a declaração de nulidade da deliberação de Previdência Complementar, na sentença monocrática, o BRB foi condenado, a ressarcir a Regfus, pelas contribuições não recolhidas no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 em referência.

Em 12.02.2014 foi firmado acordo entre a AFABRBI, o BRB e a Regfus, onde o BRB ressarcir, aproximadamente, R\$ 29.297 no Plano BD, bem como pagar as honorárias sucumbenciais e custas em nome da AFABRBI.

Atualmente, apesar do acordo celebrado, o processo encontra-se em fase de julgamento e, por isso, entendendo-se como passível a condenação ao fisco dos valores em discussão no processo, até posterior esclarecimento pelo juiz quanto à declaração de quitação e extinção do processo por transação. A estimativa da perda é de R\$ 6.084.

Há, também, processos de natureza tributária, com probabilidade de perda definida como passível que envolvem horas extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades qualificadas, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, e causas de responsabilidade solidária.

Existem, ainda, processos de natureza fiscal com probabilidade de perda passível, relativas a autuações do INSS, empresas de PLR, e da Receita Federal, decorrentes de suposta falta do recolhimento de CSLL/IRPJ.

Nota 23 - Outras obrigações

a) Resumo

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Relações interfinanceiras e interdependências	17.488	1.485	644.897	494.123
Outras	876.234	422.168	270.214	633.205
Cobrança e concessão de títulos e responsabilidades	8.683	41.201	5.710	41.935
Cartões de crédito	1.352	34	1.352	34
Sociais e estatutárias	38.067	45.136	63.641	59.794
Ferrets e previdenciários (notas 20b)	104.697	64.420	192.741	139.226
Recursos para destinação específica	119	44	119	44
Diversas (nota 23c)	503.416	268.963	622.977	409.367
Total	693.832	423.656	1.515.311	1.129.928

b) Fiscais e previdenciárias

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Impostos e contribuições sobre salários	39.376	28.191	31.521	30.704
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	-	-	19.228	15.093
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	2.419	2.806	5.648	2.518
Impostos e contribuições - diversos	10.658	8.975	13.023	13.082
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	62.841	37.229	122.923	78.317
Total	184.097	66.496	192.341	129.726

c) Diversas

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Cheques administrativos	3.778	8.563	5.777	6.565
Creditos por ressarcimento a liberar	117.957	12.502	181.897	32.802
Obrigações para aquisição de bens e direitos	332	332	332	332
Obrigações por empréstimos obtidos	18.196	14.053	38.106	14.058
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	21.814	28.219	31.814	28.219
Provisão para pagamento a futuro	185.479	171.311	242.715	168.755
Creditos Diversos - passivos	95.268	83.180	121.543	178.637
Valores a pagar de sociedades ligadas	11.751	1.534	8.025	1.290
Outras (1)	16.753	1.163	56.616	20.049
Total	593.416	268.863	622.977	409.367

(1) Inclui bonificação extraordinária no 3º trimestre de 2020.

Nota 24 - Patrimônio líquido

a) Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas escriturais, sem valor nominal. O acionista majoritário, o Governo do Distrito Federal, detém 75,44% das ações ordinárias e 96,59% das preferenciais.

	31.12.2020	31.12.2019
Ordinárias	28.014.650	28.014.650
Preferenciais	8.290.800	8.290.800
Total	36.305.450	36.305.450

b) Base de cálculo dos dividendos

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido	457.519	418.326
Reserva legal	121.880	131.942
Base de cálculo de dividendos	427.119	397.294
Dividendo proposto (25%)	106.780	-
Dividendo proposto (40%)	-	158.922
Juros sobre Capital Próprio	90.023	101.943
Imposto de renda retido na fonte	(20)	(26)
Dividendos a pagar	196.883	259.731
Deduzidos juros sobre Capital Próprio de exercícios anteriores (pagos)	54.315	5.971
Dividendos a pagar em ações ON	2.789	2.787
Dividendos a pagar em ações PN	2.623	2.982

O Consol, em sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 19.02.2020, aprovou o pagamento de dividendos referentes ao 2º semestre de 2019, no valor de R\$ 38.315, que correspondem a R\$ 1.5704 por ação ON e R\$ 1.7274 por ação PN. O crédito correspondente ocorreu em 11.03.2020.

Na 72ª Reunião Extraordinária, realizada em 14.05.2020, o Consol aprovou o pagamento antecipado de juros sobre capital próprio referentes ao 1º semestre de 2020, no valor de R\$ 135.549, que correspondem a R\$ 0,6880 por ação ON e R\$ 0,7561 por ação PN. O crédito correspondente ocorreu em 09.06.2020.

Na 73ª Reunião Extraordinária, realizada em 19.08.2020, o Consol aprovou o pagamento antecipado de juros sobre capital próprio referentes ao 1º semestre de 2020, no valor de R\$ 22.041 que correspondem a R\$ 0,3935 por ação ON e R\$ 0,5229 por ação PN. O crédito correspondente ocorreu em 09.09.2020.

Na 74ª Reunião Extraordinária, realizada em 12.11.2020, o Consol aprovou o pagamento antecipado de juros sobre capital próprio referentes ao 2º semestre de 2020, no valor de R\$ 30.317, que correspondem a R\$ 0,8164 por ação ON e R\$ 0,8981 por ação PN. O crédito correspondente ocorreu em 09.12.2020.

Na 74ª Reunião Ordinária, realizada em 10.12.2020, o Consol aprovou o pagamento antecipado de juros sobre capital próprio referentes ao 2º semestre de 2020, no valor de R\$ 330.317, que correspondem a R\$ 0,326334154 por ação ON e R\$ 0,358967569 por ação PN. O crédito correspondente ocorreu em 23.12.2020.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 31.07.2020, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração de aumento de capital social em R\$ 400.000, com a utilização do saldo da reserva para margem operacional, elevando-o de R\$ 990.000 para R\$ 1.390.000.

Na referida Assembleia, foi aprovado o desdobramento das ações do BRB em 900% das atuais 36.304.650 (trinta e seis milhões, trezentas e quatro mil, seiscentas e cinquenta) ações escriturais, sem valor nominal. Como resultado do desdobramento os acionistas receberam 9 (nove) novas ações para cada 1 (uma) ação da mesma classe de que foram titulares. Os efeitos do desdobramento ocorrerão a partir de janeiro de 2021, conforme Aviso aos Acionistas, divulgado no dia 11 de dezembro de 2020.

c) Participação minoritária

A distribuição de dividendos atribuída à participação minoritária foi de R\$ 27.646 (R\$ 19.520 em 31.12.2019).

Nota 25 - Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Demonstrativa da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Resultado antes do IR, CSLL e participações	619.824	569.151	1.058.845	705.972
Participações nos lucros	(68.450)	(67.159)	(17.089)	(39.923)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	571.788	501.992	733.759	665.026
Alíquotas vigentes	45%	60%	45%	60%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(257.204)	(298.796)	(338.171)	(254.158)
Efeitos tributários na operação dos títulos	135.213	317.649	83.666	69.485
Exatidão Patrimonial	76.171	57.658	469	-
Juros V Capital Próprio	40.511	34.428	40.511	34.458
Despesas indenizatórias e receitas não tributáveis	7.205	(3.022)	4.231	(7.910)
Outros Valores (1)	8.850	-	8.851	-
Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente	(111.298)	(144.733)	(244.207)	(154.082)
Passivo Fiscal Diferido	(17.680)	(8.522)	(12.467)	(8.572)
Ativo Fiscal Diferido	(9.833)	129.899	(1.010)	(21.283)
Valor devido de imposto de renda e contribuição social	(121.129)	(83.356)	(247.105)	(184.535)

(1) Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras não bancas, a partir de 2020, e das empresas não financeiras, em relação à demonstrativa; (ii) Adições e Exclusões não permanentes; (iii) compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL; e (iv) inexistência fiscais.



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	BRB - Múltiplo			
	Saldo em 31.12.2019	Contribuição	Realização	Saldo em 31.12.2020
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	173.173	153.263	(158.268)	168.208
Provisões trabalhistas	23.496	3.690	(6.975)	18.311
Provisões civis	11.311	6.017	(4.939)	12.389
Provisões fiscais	31.478	159	(161)	31.476
Provisão para perdas com FCVS	25.153	2.121	(143)	27.131
Distribuição de ações próprias	132.019	-	(18.0)	132.019
Provisão para desvalorização de bens não de uso	13.022	1.652	(2.479)	12.205
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	2.298	10.215	(6.604)	5.909
Provisão complementar	182.857	31.338	(34.311)	181.254
Outras	326	3.695	(4.566)	1.055
Total Diferenças Intemporárias	481.133	313.920	(222.715)	572.338
Prejuízo Fiscal do IR 22%	194	-	(195)	-
Base Negativa do CSLL 15%	894	-	(894)	-
Total	482.221	313.920	(223.804)	572.338

	BRB - Consolidado			
	Saldo em 31.12.2019	Contribuição	Realização	Saldo em 31.12.2020
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	205.229	219.761	(210.222)	214.768
Provisões trabalhistas	23.496	4.341	(9.079)	18.758
Provisões civis	12.461	6.697	(5.334)	13.824
Provisões fiscais	12.374	167	(1.871)	11.570
Provisão para perdas com FCVS	25.233	2.221	(141)	27.313
Distribuição de ações próprias	24.989	-	(18,9)	24.800
Provisão para desvalorização de bens não de uso	13.022	1.642	(2.479)	12.205
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	182.857	10.215	(10.222)	182.850
Provisão complementar	2.298	31.228	(34.340)	196
Outras	18.272	21.427	(23.157)	16.542
Total Diferenças Intemporárias	522.013	298.298	(297.116)	523.195
Prejuízo Fiscal do IR 22%	2.480	511	(2.480)	511
Base Negativa do CSLL 15%	1.398	343	(1.398)	343
Total	525.901	299.152	(299.994)	524.149

c) Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Ano/origem de realização do crédito tributário	BRB - Múltiplo			Total
	Diferenças Temporárias	TJF(1)	Total	
2021	188.630	2.761	191.391	
2022	143.251	402	143.653	
2023	33.588	-	33.588	
2024	30.592	1.197	31.789	
2025	16.801	935	17.736	
2026 a 2030	56.277	83	56.360	
Total	415.139	5.047	420.186	

Estimativa de realização do crédito tributário	BRB - Consolidado				
	Diferenças temporárias	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	TJF(1)	Total
2021	198.228	-	-	2.699	200.927
2022	132.227	-	-	402	132.629
2023	36.286	233	140	-	36.659
2024	33.010	241	145	1.077	34.473
2025	19.153	96	78	955	20.282
2026 a 2030	72.239	-	-	83	72.322
Total	511.243	571	363	5.046	517.223

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

d) Passivo fiscal diferido

	BRB - Múltiplo			
	Saldo em 31.12.2019	Contribuição	Realização	Saldo em 31.12.2020
TVM	5.257	7.077	(11.932)	332
Diferenças Intemporárias	38.206	10.163	(13.315)	35.054
Total	43.463	17.240	(25.247)	35.386

	BRB - Consolidado			
	Saldo em 31.12.2019	Contribuição	Realização	Saldo em 31.12.2020
TVM	5.258	7.089	(11.935)	332
Diferenças Intemporárias	41.942	11.076	(13.311)	39.707
Total	47.200	18.165	(25.246)	40.039

Nota 26 - Receitas e despesas

a) Receitas de prestação de serviços e tarifas

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	2º semestre 2020	31.12.2020	2º semestre 2019	31.12.2019
Receitas de prestação de serviços	26.619	47.189	24.072	368.525
Receitas de tarifas	8.699	15.892	12.918	21.679
Receitas de administração de fundos	-	-	-	5.512
Serviços de consultoria e planejamento	-	-	-	11.792
Comissões de Depósitos Judiciais	-	-	-	163.327
BRB Atividade (1)	1.798	3.641	3.853	3.642
BRB Atividade (2)	12.601	23.300	5.201	25.100
Outras receitas de prestação de serviços	2.730	2.765	191	2.838
Total	52.747	95.687	46.134	605.423
Receitas de prestação de serviços	43.341	85.151	72.192	58.919
Receitas de prestação de serviços	21.811	21.371	25.212	41.211
Receitas de serviços prestados	12.226	23.026	26.115	26.111
Receitas de serviços especiais	4.161	13.719	4.817	39.110
Receitas de serviços parciais	1.171	2.123	1.433	1.171
Total	82.570	169.386	135.762	166.561

(1) em novembro de 2019, o Conglomerado BRB assumiu o processamento do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) do Distrito Federal.

b) Despesa de pessoal

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	2º semestre 2020	31.12.2020	2º semestre 2019	31.12.2019
Despesas de pessoal - benefícios	(8.522)	(9.273)	(81.404)	(61.356)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(13.371)	(231.200)	(211.030)	(287.663)
Despesas de pessoal - proventos (1)	(247.805)	(492.332)	(490.881)	(274.188)
Despesas de honorários	(3.045)	(6.018)	(5.183)	(11.012)
Outras	(3.290)	(7.312)	(9.222)	(3.794)
Total	(415.933)	(847.135)	(898.520)	(648.013)

(1) no dia 18 de junho de 2020, foi divulgado, no BRB-Múltiplo, o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI), para adesão no período de 15 a 19 de junho de 2020. Foram registradas 77 adesões. Não foi aprovada a ampliação do número de desligamentos até o momento. O valor pago para o programa foi R\$ 9.914. No dia 11 de julho de 2019, foi divulgado o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI, para adesão no período de 15 a 31 de julho de 2019. Foram registradas 193 adesões, frente à proposta inicial de desligamento de 50 empregados. Em 19 de julho de 2019, foi aprovada a ampliação do número de desligamentos pelo Conselho, condicionados ao limite orçamentário de R\$ 29.150.

c) Outras despesas administrativas

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	2º semestre 2020	31.12.2020	2º semestre 2019	31.12.2019
Despesas de água, energia e gás	(3.718)	(7.939)	(4.764)	(8.738)
Despesas de aluguel	(19.651)	(27.204)	(16.233)	(21.017)
Despesas de comunicações	(2.149)	(6.840)	(4.130)	(10.574)
Despesas de manutenção (compra de bens)	(2.225)	(8.306)	(11.218)	(10.629)
Despesas de processamento de dados	(78.261)	(150.977)	(139.493)	(167.348)
Despesas de impressão e publicação	(22.793)	(44.072)	(31.030)	(45.897)
Despesas de serviços de natureza financeira	(11.113)	(21.783)	(22.264)	(24.446)
Despesas de serviços de locação	(42.240)	(80.762)	(78.782)	(141.906)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(17.543)	(34.590)	(32.794)	(35.047)
Despesas de serviços técnicos especializados	(7.810)	(12.213)	(18.635)	(13.512)
Despesas de transportes	(3.074)	(5.826)	(5.946)	(6.131)
Despesas de manutenção de equipamentos	(17.892)	(34.048)	(28.115)	(69.472)
Outras despesas administrativas	(21.751)	(42.713)	(29.471)	(44.109)
Total	(416.243)	(817.706)	(757.515)	(853.109)

d) Outras receitas operacionais

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	2º semestre 2020	31.12.2020	2º semestre 2019	31.12.2019
Recuperação de energias e despesas	27.660	52.663	39.469	23.014
Reversão de provisões operacionais	(1.566)	18.903	1.812	21.817
Outras receitas operacionais (1)	14.631	27.875	31.094	61.078
Total	40.725	99.441	72.375	105.909

(1) inclui devolução extraordinária não recorrente no 2º trimestre de 2020.

[Handwritten signatures and initials]



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



e) Outras despesas operacionais

	BRB - Atividade		BRB - Consolidado	
	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019
Despesas com concessão de crédito	(1)	(2)	(16.377)	(18.577)
Despesas com avaliação de empréstimos	(600)	(972)	(73.819)	(17.000)
Despesas comissões em negociações	(36.104)	(36.112)	(39.104)	(36.112)
Despesas de comissões	(20.459)	(41.378)	(39.476)	(39.175)
Processamento de inadimplência	-	-	(15.211)	(11.012)
Variação cambial	(5.818)	(6.181)	(4.950)	(7.175)
Atualização mercadorias	(3.434)	(18.529)	(28.912)	(7.752)
Indeviduado (reservado)	(8.492)	(26.969)	(17.329)	(17.510)
Sistema de bilheteiro (1)	(9.533)	(2.793)	-	(12.228)
Taxas de juros	(3.006)	(5.613)	(9.497)	(5.154)
Outras despesas operacionais	(16.771)	(13.527)	(16.443)	(15.252)
Total	(104.489)	(185.453)	(177.873)	(132.257)

(1) em novembro de 2019, o Conglomerado BRB assumiu o processamento do Sistema de Bilheteiro Automático (SBA) do Distrito Federal.

f) Reversão de despesas de provisões

	BRB - Atividade		BRB - Consolidado	
	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019
Provisão	1.328	2.786	4.501	699
Fiscal	-	1.023	-	(8)
Outras	343	(1.014)	(317)	(6.207)
Total	1.671	2.797	4.184	(5.516)

g) Resultado não operacional

	BRB - Atividade		BRB - Consolidado	
	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019
Resultado na aferição de valores e bens	6.341	6.553	2.164	6.348
Ganhos/perda de capital	(2.411)	(4.697)	(3.082)	(4.946)
Valorização/desvalorização de custos valores e bens	(284)	(3.481)	(6.453)	(3.481)
Outras	256	2.436	3.433	258
Total	3.702	607	(3.808)	589

Nota 27 - Resultado recorrente

A seguir, os eventos não recorrentes que impactaram no resultado líquido.

	BRB - Atividade		BRB - Consolidado	
	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019	2º semestre 31.12.2020	31.12.2019
Resultado líquido contábil	249.551	449.899	416.836	449.299
Receita de prestação de serviços (1)	(476)	(479)	(476)	(476)
Despesa pessoal (2)	-	9.914	25.693	9,914
Outras despesas administrativas (3)	2.412	2.412	2.412	2.412
Despesa tributária (4)	3.263	3.263	3.263	3.263
Outras receitas/despesas operacionais (5)	7.381	7.387	7.385	7.609
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (6)	(539)	(339)	(539)	(539)
IMPÓSITO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (7)	(11.799)	(16.251)	(32.378)	(11.799)
PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES (8)	-	-	882	881
LÍQUIDO	236.213	426.206	376.852	438.304

- (1) Contratos de prestação de serviços pontuais no período de pandemia;
- (2) PDVE;
- (3) gastos diversos com a pandemia;
- (4) despesas com impostos relacionados à transferência de bens não de uso;
- (5) custo financeiro e reversão de provisões;
- (6) eventos não operacionais;
- (7) efeito tributário sobre os ajustes e a Lei do Bem; impacto no estoque de crédito tributário em função da majoração da alíquota da CSLL (2019);
- (8) percentual de 6,2936% sobre os eventos não recorrentes na BRB Cid.

Nota 28 - Gestão de riscos e gestão de capital

a) Gestão de riscos

O Banco de Brasília S.A. dispõe de normas, estratégias e procedimentos para o gerenciamento dos seus riscos e de seu capital. Estes instrumentos estabelecem princípios gerais de atuação expressos pela Alta Administração e estão alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição, em conformidade com a regulamentação específica.

A Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital estabelece as diretrizes e estratégia para o gerenciamento de riscos e de capital do Conglomerado BRB.

O processo de gestão de riscos no BRB encontra-se alinhado ao nível de reflexão com investidores (<http://brb.com.br>), nome "Governança Corporativa", seção "Relatório de Gestão de Risco".

Com o intuito de garantir a efetividade do gerenciamento dos riscos e de capital, a estrutura organizacional da Entidade contempla uma atuação compartilhada de responsabilidades e controles, em que todos os envolvidos devem acompanhar a conformidade de seus processos, estabelecendo e praticando controles internos que minimizem os riscos e contribuam as deficiências.

Destaca-se, nesta estrutura, a Superintendência de Riscos Corporativos (Suric) e a Superintendência de Risco Operacional e Cibernético (Suric), cada qual formada por três gerências que, de forma sinérgica, integram o perfil de capital e os riscos de crédito, de mercado, BRB, de liquidez, operacional, reputacional, socioambiental e cibernético, sob os aspectos regulatório e gerencial, garantindo a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre esses riscos.

a.1. Risco de mercado

O risco de mercado do Conglomerado BRB é identificado, mensurado, avaliado, monitorado, reportado e controlado por unidade específica da Instituição. Todas as posições sujeitas a este risco são mapeadas e avaliadas, diariamente, em um processo apoiado pela estrutura de governança.

Nesse processo, o Banco avalia a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Dentre as ferramentas utilizadas para o gerenciamento deste risco, destacam-se o cálculo do Valor em Risco (VaR), a realização de análises de sensibilidade e de testes de estresse, além da reavaliação trimestral do modelo de apuração, via *Int-Testing*.

a.1.1. Valor em Risco (VaR)

Valor do Risco (1) (R\$ mil) - Risco de Mercado	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Conglomerado Previdencial BRB	546	590	336
VaR médio no trimestre	-	412	243
VaR máximo no trimestre	371	421	436

(1) calculado para o horizonte de tempo de um dia útil e com grau de confiança de 99%.

O VaR médio do risco de mercado, para o horizonte de tempo de um dia útil e com grau de confiança de 99%, reduziu 1,24% em comparação ao trimestre anterior. A queda resultou, principalmente, da diminuição do valor da exposição em dólar.

a.1.2. Acompanhamento do IRRBB

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o IRRBB (*Interest rate risk in the banking book*) como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, em seus instrumentos classificados na carteira bancária. Além disso, tal norma determina que, para as instituições enquadradas no S3 (como é o caso do Conglomerado BRB), a identificação, a mensuração e o controle do IRRBB devem se basear em abordagens de valor contábil (ΔEVE) e de resultado de intermediação financeira (ΔNI), cujos cálculos foram posteriormente detalhados na Circular BCB nº 3.876/2018.

Para cumprimento das exigências normativas, a partir de 02/01/2020, o BRB passou a gerir o IRRBB por meio das métricas ΔEVE e ΔNI, em substituição ao modelo VaR (*Value at Risk*) Banking.

Vale destacar que o ΔEVE e o ΔNI são metodologias separadas sob dois cenários de estresse de taxas de juros: paralelo de alta (*parallel up*), em que são aplicados choques para cima de mesma magnitude em todos os vértices da curva inerente a cada fator de risco; paralelo de baixa (*parallel down*), no qual são aplicados choques para baixo de mesma magnitude em todos os vértices da curva associada a cada fator de risco.

É importante salientar também que tais métricas são calculadas para cada moeda na qual existam exposições de carteira bancária da Instituição sujeitas ao IRRBB, sendo os valores finais dessas metodologias iguais a soma dos perdas estimadas para cada moeda e sob cada cenário de choque de taxas de juros.

O ΔEVE tem o propósito de avaliar o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da Instituição. Tal métrica consiste na diferença entre o somatório dos valores presentes dos fluxos de resgate/prestação de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o somatório dos valores presentes dos fluxos de resgate/prestação desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

O ΔNI, por sua vez, tem a finalidade de avaliar o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da Instituição. Tal métrica consiste na diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

	11/2020		12/2020		1/2021		2/2021	
	Delta EVE	Delta NI	Delta EVE	Delta NI	Delta EVE	Delta NI	Delta EVE	Delta NI
Médis	165,09	378,25	258,39	608,25	480,91	428,17	477,83	430,24
Mínimo	-	344,53	105,02	370,75	333,90	365,52	353,82	393,31
Máximo	226,86	410,07	451,83	436,03	562,77	445,43	436,37	408,97

Não ocorreram variações significativas nas métricas dos ΔEVE e do ΔNI em comparação ao trimestre anterior. Vale destacar no 11/2020 o crescimento das posições do Conglomerado BRB em produtos de crédito prefixados, principalmente, de crédito consignado. No período, ocorreu também o crescimento da carteira de operações de crédito imobiliário, além do aumento do volume de captações por linhas em CDI e Selic.

1.3. Análise de sensibilidade

No quarto trimestre de 2020, os resultados da análise de sensibilidade para a carteira de negociação indicaram uma perda esperada com o cenário projetado. A estimativa de prejuízo para esse portfólio foi relacionada ao fator de risco "Câmbio", em razão da expectativa de queda de 4,9% na cotação do euro. Já para a carteira bancária, sob tal cenário projetado, houve uma previsão de perda menor do que aquela que havia sido projetada para o trimestre anterior. Isso ocorreu devido ao crescimento da carteira de crédito prefixado no período, o que deixou o *banking book* mais vulnerável a variações de juros e que, consequentemente, potencializou o eventual prejuízo em circunstâncias desfavoráveis.

Nas situações diversas com deterioração de 25% e de 50% nos valores de risco consideradas, o resultado para a carteira de negociação apresentou possibilidade de perda menor do que aquela que havia sido estimada para o trimestre anterior. A diferença resultou da diminuição da exposição em dólar, o que tornou o portfólio menos sensível a choques no fator de risco cambial. Já para a carteira bancária, sob tais condições adversas, houve uma previsão de perda menor do que aquela que havia sido projetada para o trimestre anterior. Isso ocorreu, principalmente, devido ao crescimento da carteira de crédito prefixado no período, o que deixou o *banking book* mais vulnerável a variações de juros e que, consequentemente, potencializou o eventual prejuízo estimado em circunstâncias desfavoráveis.



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



1.4. Backtesting

O modelo aplicado ao risco de mercado foi validado no teste de aderência (backtesting), pois apresentou um número aceitável de exceções para o Critério de Kupiec.

a.2. Risco de liquidez

A mensuração do risco de liquidez abrange todas as operações financeiras do Conglomerado BRB que podem afetar a capacidade de pagamento da Entidade. Diariamente, é feita a apuração desse risco conforme procedimentos aprovados pela Alta Administração. Esse processo de gestão prevê, dentre outras atividades, a adoção de limites máximos de liquidez suficientes para a absorção de perdas em cenários adversos, mensurados via metodologia interna.

A gestão do risco de liquidez é realizada por meio de indicadores de controle desse risco (Índice de Liquidez de Curto Prazo - ILCP e Fluxo de Caixa Projetado - FCP), de testes de estresse, de simulações de movimentações financeiras relevantes para prever antecipadamente seu impacto no fluxo de caixa da Instituição e de backtesting do modelo.

No trimestre em análise, mesmo diante da elevação da previsão de saídas de caixa da Instituição para os 21 dias úteis subsequentes a 31.12.2020, em comparação com a estimativa de desembolso mensal que se faz no trimestre anterior (20.09.2020), houve um aumento do ILCP no período, em razão do crescimento mais intenso do estoque de ativos de liquidez imediata (ALI).

Liquidez de Curto Prazo (21 dias úteis)

BRB Banco Múltiplo	31.03.2020	30.06.2020	30.09.2020	31.12.2020
Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP)	2,31	3,18	3,79	5,56
Ativos de Liquidez Imediata (ALI) (R\$ milhões)	1.777	2.660	3.234	5.741

A ampliação dos níveis de liquidez imediata no longo do ano de 2020 resultou de um esforço do Banco para a fortalecimento do seu caixa, diante das incertezas oriundas pela pandemia do novo coronavírus. Nesse período, o BRB aderiu a algumas medidas promovidas pelo Banco Central do Brasil para o enfrentamento dos efeitos econômicos da crise sanitária, tais como a emissão de Letras Financeiras garantidas por operações de crédito (LTEL-LFO), cujas regras foram omissas na Resolução CMN nº 4.799/2020 e na Circular BCB nº 3.996/2020, e a captação por meio de Depósitos a Prazo com Garantia Especial da FGC (BGE), cujas regras foram descritas na Resolução CMN nº 4.222/2013, com alterações dadas pelas Resoluções CMN nº 4.785/2020, nº 4.799/2020 e nº 4.805/2020.

Ademais, no último trimestre de 2020, observou-se um aumento expressivo do ILCP, causado, principalmente, pelo recebimento, em dezembro, de recursos não recorrentes, que foram provenientes do Fundo Geral de Turismo (Fungetur), de repasses antecipados para pagamento de salários dos servidores da área de segurança do IPF e de recursos associados à Secretaria de Estado de Economia do IPF. Esse montante recebido foi monitorado e totalizou R\$ 1,3 bilhão. Desde já, cabe ressaltar que, mesmo na ausência desses recursos não recorrentes, a Instituição manteve o seu caixa em um nível superior ao necessário para suportar períodos de estresse, evidenciando, portanto, a sua solidez.

b) Índice de Basileia e de Imobilização

O Banco realiza a apuração consolidada considerando o conglomerado produtivo, conforme Resolução CMN nº 4.280/2013, sendo o Índice de Basileia apresentado superior ao mínimo de 9,25% exigido pela autoridade reguladora, considerando os novos valores da parcela ACP Conservação, de acordo com a Resolução CMN nº 4.783/2020.

Base de cálculo - Índice de Basileia	Conglomerado Produtivo	
	31.12.2020	31.12.2019
Patrimônio de Referência		
Nível I (Capital Principal + Complementar)	1.896.200	1.491.533
Nível II	192.035	172.974
Total	2.088.235	1.664.507
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	31.12.2020	31.12.2019
Parcela de risco de crédito	12.542.681	9.316.810
Parcela de risco de mercado - ações		121
Parcela de risco de mercado - câmbio	11.403	40.216
Parcela de risco de mercado - commodities	1.113	1.129
Parcela de risco operacional	867.656	861.183
Total	14.724.853	10.222.959
Índice	31.12.2020	31.12.2019
Índice de Capital Principal	12,82%	13,28%
Índice de Nível II	13,18%	13,35%
Índice de Basileia	14,62%	16,39%
Ratio de Alavancagem	6,21%	7,08%
Margem sobre o PR considerando IRRBB e ACP (1)	262,401	547,983
Índice de Imobilização	8,63%	11,62%
Índice de margem de imobilização	82,71%	76,70%
Margem de Imobilização	829,96%	640,01%
IRRBB	474,666	

(1) O cálculo da margem considera o valor da parcela IRRBB e o adicional de capital principal.

Composição do Capital

O Patrimônio de Referência (PR) utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo CMN consiste no somatório de três itens:

- Capital Principal: soma de capital social, reservas e lucros acumulados, menos deduções e ajustes previdenciários;
- Capital Complementar: composto por instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal, compõe o Nível I;

- Nível II: composto por instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal e ao Capital Complementar, compõe o PR Total. No BRB compõem o Nível II Letras Financeiras Subordinadas sem previsão de resgates antecipados.

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) consiste na soma das seguintes parcelas, conforme Circulares Bacen nº 3.638/2013, 3.639/2013, 3.640/2013, 3.641/2013, 3.644/2013 e 3.645/2013:

$$RWA = RWA_{\text{RWA}} + RWA_{\text{RWA}} + RWA_{\text{RWA}} + RWA_{\text{RWA}} + RWA_{\text{RWA}} + RWA_{\text{RWA}}$$

Principais variações no ano

- Patrimônio de Referência: Aumento de 20,26% impulsionado pelo crescimento da 14,26% no Capital de Nível II decorrente da emissão de novas Letras Financeiras Subordinadas. O Capital de Nível I apresentou aumento, em função principalmente do resultado positivo do semestre e pela integração de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas que compõem o Capital Complementar.

- RWA: Crescimento dos ativos ponderados pelo risco total, em decorrência, principalmente, do incremento da parcela de risco de crédito (RWA_{crédito}) em 37,81%, impactada pelo aumento da carteira de crédito.

- Índice de Basileia: Redução de 1,67 pontos percentuais em função do crescimento dos ativos ponderados pelo risco (RWA) superior ao aumento do PR.

- IRRBB (1): metodologia adotada com a subordenação de valor econômico (AEVE) e de resultado de Intermediação financeira (ANI), em cumprimento da Circular Bacen nº 3.876/2016, a partir de janeiro de 2020.

(1) Risco atual no prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Instituição financeira por seus instrumentos classificados na carteira bancária.

O Conglomerado Produtivo BRB cumpre todos os requisitos de capital previstos pela Resolução Bacen nº 4.193/2013.

c) Gestão do Capital

O monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado BRB são realizados de forma a condicionar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, considerando o ambiente econômico e comercial onde atua. Além disso, mecanismos de gestão foram implementados para assegurar a manutenção de uma base sólida de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades negociais e fazer face aos riscos a que estamos sujeitos, bem como atender aos requerimentos regulatórios de capital. Estes mecanismos são relativos às análises de risco e impactos no capital decorrentes de propostas de novos produtos, serviços, testes de estresse, projeções de capital em cenários prováveis e adversos, ou quaisquer outras ações que possam acarretar alterações para as estimativas de capital do Conglomerado.

O Conglomerado BRB busca manter, permanentemente, uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento de suas atividades, para fazer face aos riscos mensuráveis assumidos (em situações normais ou de estresse), para suportar eventualidades de risco não mensuráveis e para viabilizar possíveis oportunidades de negócios, sem deixar de cumprir as exigências regulatórias vigentes.

Na Declaração de Apêlice por Riscos (RAS) estão estabelecidos buffers de capital mínimos definidos e aprovados pelo Conselho de Administração. Nesta declaração, foram definidos níveis institucionais para o Índice de Basileia, Índice de Capital Principal e Margem Mínima de PR considerando o IRRBB e a ACP.

A Instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. Há uma unidade responsável por essa gestão com sistemas, rotinas e procedimentos definidos para o gerenciamento de capital, apuração mensal dos níveis de Patrimônio de Referência (PR), dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), do Índice de Solvabilidade da Instituição, da Ratio de Alavancagem (RA), do Índice de Imobilização, Índice de Capital Principal, Índice de Nível I e da margem do PR considerando o IRRBB.

d) Análise de sensibilidade (Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Foi realizada análise de sensibilidade do Conglomerado BRB, em atendimento à Deliberação CVM nº 684 de 20 de agosto de 2012, que torna obrigatório o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis para as companhias abertas. Nesta análise de sensibilidade, as operações foram segregadas em duas categorias: negociação e bancária (de acordo com a Resolução CMN nº 4.537/2017 e a Circular BCB nº 3.354/2007).

- A carteira de negociação (trading book) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação (isto é, aqueles assumidos para venda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para realização de arbitragem) ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua sensibilidade.

- A carteira bancária (banking book) é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação do Conglomerado Produtivo BRB é composta por disponibilidades em moedas estrangeiras. A carteira bancária é formada por operações de crédito, captações, títulos públicos federais, operações comunitárias, depósitos interfinanceiros, títulos privados, títulos, ações, operações indexadas a cupom de dólar, dentre outros papéis.

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados às carteiras de negociação (trading book) e bancária (banking book). O cenário I foi formado pela área de créditos da Instituição e reflete maior probabilidade de ocorrência para os próximos três meses, com base nas condições de mercado observadas em 31/12/2020. Os cenários II e III foram constituintes de resultados adversos para o Conglomerado Produtivo BRB.

Cenário I: As premissas utilizadas com base no cenário econômico - em dezembro de 2020 - foram: taxa de câmbio sensível a R\$ 3,20 projetada a R\$ 3,25; taxa de câmbio sensível a R\$ 6,08; Ibovespa a 110.017 pontos projetados a 111.990 pontos; emissoras a termo de taxas de juros (ETTJs) das curvas PRB, Cupom de IPCA e Cupom de ICM estabam das projeções mensais da taxa SELIC, do IPCA e do IOF-M.

Cenário II: Foram aplicados choques paralelos de 25% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição, considerando as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

Cenário III: Foram aplicados choques paralelos de 50% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição, considerando as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

Fatores de Risco	Exposição Financeira		
	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Câmbio	(65)	(71)	(1.57)
Total	(83)	(73)	(1.58)

[Handwritten signatures and initials]



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



A seguir, estão descritos os resultados para a carteira bancária:

Folha de Risco	Exposição Financeira		
	Carteira I	Carteira II	Carteira III
Prevididos	(100.278)	(473.478)	(309.169)
Indefinido	(15.763)	(60.983)	(203.987)
Reserva variável	(636)	(2.066)	(3.397)
Total	(116.677)	(536.527)	(316.553)

Cabe ressaltar que os impactos nas exposições financeiras da carteira bancária não necessariamente representam potencial prejuízo contábil. Isso porque parte das operações de crédito que estão na carteira bancária é financiada por depósitos à vista com prazos, os quais são hedge natural para eventuais oscilações de taxa de juros. Essas variações de valor também não representam impacto efetivo sobre o resultado da Instituição, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu vencimento.

Nota 29 - Transações com partes relacionadas

O Conglomerado BRB realiza transações com o seu controlador e partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (juro remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDB). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Em relação ao contador controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que unam operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

As principais transações realizadas com o conglomerado estão assim representadas:

	31.12.2020	31.12.2019
Ativo	5.690	52.472
Operações de Crédito	5.690	52.472
Adesão de taxa fixada (1)	471	46.206
Passivo-chave de administração (4)	4.648	6.666
Provisão	2.338.431	1.690.292
Depósitos à vista	314.544	472.028
Administração Direta (1)	60.595	69.751
Administração Indireta (2)	250.389	301.748
Vinculadas ao funcionalismo (3)	36	443
Passivo-chave de administração (4)	80	44
Outras (5)	99	-
Depósitos a prazo	2.811.226	1.382.679
Administração direta (1)	1.869.200	791.860
Administração indireta (2)	16.797	487.887
Vinculadas ao funcionalismo (3)	59.925	62.978
Passivo-chave de administração (4)	26.533	38.954
Outras obrigações	9.131	43.585
Administração direta (1)	4.722	26.028
Administração indireta (2)	4.379	9.557

- (1) compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;
- (2) compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;
- (3) compreendem a Região - Sociedade Civil de Previdência Privada e a BRB Saúde - Caixa de Assistência;
- (4) compreendem qualquer administrador; Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;
- (5) compreendem Global Payments Serviços de Pagamentos S.A. e Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB.

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços essenciais na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, excetuando pagamento de tributos da União, Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (CEB), Água (Caesb), telefonia fixa e móvel e demais serviços.

As empresas controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da Lei nº 6.404/1976.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A Regius - Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários da Instituição financeira que viessem a se aposentar.

A Saúde BRB - Caixa de assistência, é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB - é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados internos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que possui participação acionária no BRB e constitui para o controle da Saúde BRB através das repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporcionalidade das despesas assistenciais ligadas ao Plano A-1.

Instituto BRB - é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e fomentar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

A DF Gestão de Ativos S.A. é uma empresa constituída com base no disposto no Art. 8º da Lei complementar nº 897, de 18.06.2015, e tem por objetivo a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Governo do Distrito Federal, originários de créditos tributários e não tributários, decorrentes de parcelamentos administrativos ou judiciais.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IprovidF foi criado há seis anos pela Lei Complementar nº 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

Global Payments Serviços de Pagamentos S.A. - é uma empresa que oferece soluções em tecnologia de meios de pagamento, da qual a BRBCard, empresa do conglomerado BRB, participa com 10% das ações.

a) Transação com partes relacionadas - Controladas

Empresas controladas são aquelas em que o controlador, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de voto que lhe assegurem, de modo permanente, a responsabilidade nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Ativo	31.12.2020		31.12.2019	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Disponibilidade	15.042	-	6.392	-
Aplicações financeiras de liquidez	1.618.727	39.012	1.347.174	34.388
TVM (Fundo e CDB)	397.346	12.672	428.121	13.149
Diária captação	63.408	-	61.233	-
Investimentos	701.984	169.269	632.766	81.167

Passivo	31.12.2020		31.12.2019	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Depósitos	2.103.674	51.897	1.561.583	47.269
Depósito à vista	15.612	-	6.392	-
Depósito a prazo	394.336	13.269	424.694	13.294
Depósito interfinanceiro	1.593.696	38.708	1.329.599	34.075
Obrigações operações compromissadas	23.021	304	17.576	514
Outras obrigações	76.202	-	31.572	-

Resultado	2º semestre		31.12.2020		31.12.2019	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Receitas	43.839	18.444	18.444	39.263	18.444	39.263
Receitas de prestação de serviços	22.393	20.771	20.771	12.058	20.771	12.058
Serviços bancários	6.413	11.848	11.848	6.591	11.848	6.591
Resarcimento de despesas operacionais	20.322	36.761	36.761	16.800	36.761	16.800
Outras receitas operacionais	4.622	9.621	9.621	4.119	9.621	4.119
Outras receitas não operacionais	72	33	33	67	33	67
Despesas	(131.240)	(88.233)	(88.233)	(19.366)	(88.233)	(19.366)
Despesa do sistema financeiro	186	(151)	(151)	(60)	(151)	(60)
Despesas administrativas	(21.284)	(40.472)	(40.472)	(18.870)	(40.472)	(18.870)
Despesas de serviços de terceiros	(12.838)	(21.403)	(21.403)	(9.211)	(21.403)	(9.211)
Outras despesas operacionais	(19.612)	(27.197)	(27.197)	(10.378)	(27.197)	(10.378)

b) Política de remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei nº 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período do mês de maio de 2019 a abril de 2020 foi fixado em R\$ 7.840, mais encargos de R\$ 2.188.

Com o amparo da Medida Provisória nº 931, de 30/03/2020, que prorroga o prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária, em até sete meses, o saldo remanescente do montante global 2019/2020 também abrange a remuneração paga aos administradores no período de maio e junho/2020.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, proposta ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetida à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Presidente, Diretores Executivos e Diretor Jurídico, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descanço de até 30 (trinta) dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

Durante o período de impedimento de 04 (quatro) meses contados a partir do término de sua investidura no cargo, os ex-membros da Diretoria Colegiada não terão jus à remuneração correspondente equivalente à do cargo que ocupavam.

O valor do pagamento da remuneração variável é fixado através do cálculo de 50% do valor definido como participação nos lucros e o pagamento é dividido nos 4 meses subsequentes. Existe previsão de R\$ 3.889 para pagamento baseado em ações variáveis patenciais.

Custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

	31.12.2020	31.12.2019
Remuneração fixa	5.644	5.135
Remuneração variável	1.897	1.557
Total	7.541	6.692



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



Nota 30 - Compromissos e garantias

O Banco possui compromissos com garantias prestadas relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contrapartida garantia hipotecária e vinculação de receitas orçamentárias, avulsas, alienação fiduciária.

	31.12.2020	31.12.2019
Compromissos com garantias prestadas	2.611	2.333

A BRB-DTVM administra diversos fundos de investimentos, cujo patrimônio líquido total combinado é de R\$ 1.204 em 31.12.2020 (R\$ 1.536 em 31.12.2019), que gerou rendas de administração de fundos de investimentos de R\$ 11.799 (R\$ 15.170 em 31.12.2019).

Nota 31 - Benefícios a empregados
ao Plano de previdência complementar

O BRB - Banco de Brasília S.A., é um dos patrocinadores da Regius - Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano DD-01: plano de benefícios previdenciários estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1935 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Constituído por contribuições dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições dos patrocinadores (Banco e Regius), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custódia: contribuição de 3%, 3% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.
- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciários estruturado para os participantes ativos do Plano DD-01 na data de sua aprovação, 30/09/2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de resgate em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumuladas em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custódia: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.
- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciários estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em março de 2000, com benefícios programados calculados a partir do saldo de cotas acumuladas em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custódia: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.
- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciários estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições verticais para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

Para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012, o Banco efetua o cálculo das obrigações atuariais semestralmente, os valores calculados por auditor externo, para data base de 31.12.2020, conforme Relatório Técnico de 15 de janeiro de 2021, estão a seguir sumarizados.

a.1 - Valores sumarizados.

	31.12.2020		31.12.2019	
	Plano DD-01	Plano CV-03	Plano DD-01	Plano CV-03
Valor presente total das obrigações atuariais	(3.279.624)	(10.821)	(3.206.647)	(21.873)
Valor pago até o fim do plano	3.844.850	34.451	3.800.290	31.248
Diferença percentual no exercício	(434.824)	23.437	(496.449)	37.173

	31.12.2020		31.12.2019	
	Plano DD-01	Plano CV-03	Plano DD-01	Plano CV-03
RMBD	(2.332.702)	(7.142)	(2.090.230)	(9.577)
EMBAE	(978.924)	(3.687)	(1.138.917)	(14.296)
Resultados do plano	(3.279.624)	(10.821)	(3.206.647)	(21.873)

a.2 - Principais premissas biométricas

	Plano DD-01	Plano CV-03
Tabela de mortalidade geral	AT-2000 MAF específica por sexo e suavizada em 20%	AT-2012 Base, segregada por sexo
Tabela de mortalidade por invalidez	Atuarial Univas	Atuarial Univas suavizada em 50%
Tabela de mortalidade de invalidez	MBS MAF suavizada em 15%	MBS MAF suavizada em 20%

a.3 - Principais premissas econômicas

	31.12.2020	31.12.2019
Taxa real de juros - Plano DD-01	3,79% a.a.	3,88% a.a.
Taxa real de juros - Plano CV-03	3,23% a.a.	3,87% a.a.
Taxa real de juros - Plano DD-01	3,34% a.a.	3,66% a.a.
Taxa de rentabilidade (atual) - Plano DD-01	0,0768% a.a.	0,0708% a.a.
Taxa de rentabilidade (atual) - Plano CV-03	2,03% a.a.	2,03% a.a.
Taxa de crescimento salarial (atual) - Plano DD-01	0,66% a.a.	0,07% a.a.
Taxa de crescimento salarial (atual) - Plano CV-03	3,97% a.a.	3,97% a.a.
Capacidade de benefícios		
DD-01	93,54%	93,42%
CV-03	98,51%	98,42%
Capacidade salarial		
DD-01	98,54%	98,42%
CV-03	99,51%	99,42%

Índice dos Planos	31.12.2020	31.12.2019
DD-01		IPCA
CV-03		IPCA

a.4 Quantidade de participantes por plano de benefícios

Participantes	Participantes ativos - DD-01	
	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	441	511
Regius	4	4
Total	445	515

Participantes	Participantes ativos - CD-02	
	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	325	372
Regius	4	4
Total	329	376

Participantes	Participantes ativos - CV-03	
	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	2129	2101
Regius	19	24
BRB Cad	63	61
BRB Seguros	22	33
Total	2.150	2.193

Participantes	Participantes ativos - CD-05	
	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	119	58
Regius	6	5
BRB Cad	57	33
BRB Seguros	72	63
BRB Saúde	53	73
Planos BrasilSeguros	43	6
Total	332	231

Participantes	Participantes ativos - (D) 04	
	31.12.2020	31.12.2019
Mercado-IP	753	-
Total	753	-

Participantes	Participantes ativos em manutenção - DD-01	
	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	5	-
Total	5	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinado e optante - DD-01	
	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	4	-
Total	4	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinado e optante - CV-03	
	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	9	-
Total	9	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinado e optante - CD-02	
	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	4	-
Total	4	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinado e optante - DD-01	
	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	5	-
Total	5	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinado e optante - CV-03	
	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	29	-
Regius	1	-
BRB Cad	2	-
BRB Seguros	3	-

[Handwritten signatures and initials]



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



Participantes por Plano - Anteprestações e opções - CV 01		
Participantes	31.12.2020	31.12.2019
Total	37	-

Participantes por Plano - Anteprestações e opções - CI 05		
Participantes	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	1	-
BRB Seguros	2	-
Saúde BRB	5	-
Total	8	-

Participantes por Plano - Anteprestações e opções - CD Metrô		
Participantes	31.12.2020	31.12.2019
Metrô-DF	4	-
Total	4	-

Participantes por Plano - Regime especial - CV 03		
Participantes	31.12.2020	31.12.2019
BRB Banco de Brasília	6	-
Região	2	-
BRB Card	7	-
BRB Seguros	5	-
Total	20	-

Participantes por Plano - Regime especial - CD 05		
Participantes	31.12.2020	31.12.2019
BRB Seguros	1	-
Saúde BRB	1	-
Total	2	-

Participantes por Plano - Regime especial - CD Metrô		
Participantes	31.12.2020	31.12.2019
Metrô-DF	2	-
Total	2	-

Assiduos - HD 01		
Participantes	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	1.210	1.167
Região	1	1
Total	1.211	1.168

Assiduos - CI 01		
Participantes	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	100	134
Região	-	1
Total	100	135

Assiduos - CV 03		
Participantes	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	24	21
Região	3	3
BRB Seguros	2	1
Total	29	25

Pensionistas - HD 01		
Participantes	31.12.2020	31.12.2019
BRB - Banco de Brasília	150	143
Região	1	1
Total	151	144

a.5 - Alocação por categoria de ativo

Plano HD 01	31.12.2020		31.12.2019	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	2.056.545	88	1.951.479	87
Títulos de renda variável	116.064	5	109.384	5
Investimentos estruturados	3.493	-	(5)	-
Imóveis	123.973	6	138.943	6
Emprestimos a participantes	34.561	1	36.176	2
Disponibilidades	26	-	31	-
Depósitos judiciais	204	-	251	-
Contingências	(1.398)	-	(1.163)	-

Plano HD 01	31.12.2020		31.12.2019	
	Posição	%	Posição	%
Categorias	(795)	-	-	-
Outros	2.334.838	100	2.231.300	100
Total	-	-	-	-

O plano HD 01 possui um total de R\$ 299.259 (R\$ 205.813 em 31.12.2019) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CI 02	31.12.2020		31.12.2019	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	62.449	94	71.118	100
Imóveis	4.182	6	-	-
Imóvel	236	-	-	-
Disponibilidades	2	-	9	-
Total	73.874	100	75.127	100

O plano CI 02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CV 03	31.12.2020		31.12.2019	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	396.800	87	324.991	61
Títulos de renda variável	40.300	9	35.000	6
Imóvel	1.098	1	631	-
Disponibilidades	14.802	3	174.892	33
Outros	(10)	-	-	-
Total	454.200	100	535.174	100

O plano CV 03 possui um total de R\$ 33.234 (R\$ 14.642 em 31.12.2019) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CI 05	31.12.2020		31.12.2019	
	Posição	%	Posição	%
Títulos de renda fixa	6.713	92	4.266	94
Títulos de renda variável	160	2	241	6
Imóveis	141	2	-	-
Imóvel	236	3	-	-
Disponibilidades	41	1	-	-
Outros	(1)	-	-	-
Total	7.294	100	4.497	100

O plano CI 05 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

a.6 - Conciliação da obrigação atuarial

	01/01 - CV-03	31/12/2019	31/12/2020
Valor presente da obrigação atuarial em 31.12.2019	-	23.505,82	21.553
Custos dos juros	-	231.153	1.166
Custo do serviço corrente	-	21.257	1.001
Recebimento do serviço corrente	-	(12.524)	-
Benefícios pagos pelo fundo	-	(135.634)	(1.155)
Contribuições recebidas por participantes ativos	-	11.422	(7.029)
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	-	240.585	(15.720)
Valor presente da obrigação em 31.12.2020	-	12.966,64	21.671
Custos dos juros	-	217.217	1.242
Recebimento do serviço corrente	-	(6.500)	(1.091)
Benefícios pagos pelo fundo	-	(171.138)	(1.549)
Contribuições recebidas por participantes ativos	-	16.723	48
Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	-	(70.197)	(13.880)
Valor presente da obrigação em 31.12.2020	-	12.979,62	10.823

a.7 - Conciliação de ativos do plano

	01/01 - CV-03	31/12/2019	31/12/2020
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2019	-	2.366.874	46.186
Recebimento esperado dos ativos do plano	-	196.271	3.529
Contribuições recebidas pelo fundo - participante	-	11.423	(7.029)
Contribuições recebidas pelo fundo - patrocinador	-	32.246	(1.013)
Contribuições curatofiduciárias - patrocinador	-	5.671	16.340
Benefícios pagos pelo fundo	-	(135.234)	(1.155)
Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano	-	381.599	(32.042)
Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2020	-	2.898.298	51.216



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include 'Resultado esperado dos ativos do plano', 'Contribuições recebidas pelo fundo - participantes', etc.

a.13 - Obrigação atuarial com a variação na taxa de desconto de longo prazo

Table with 4 columns: Taxa de desconto, Valor da obrigação, Taxa de desconto, Valor da obrigação. Rows for Plano BB-01 and Plano CS-03.

a.8 - Ganhos e perdas atuariais

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include 'Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2018', 'Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação', etc.

b) Plano de saúde

O Banco é o principal patrocinador do plano de saúde disponibilizado para seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre o BRB - Banco de Brasília e a Saúde BRB - Caixa de Assistência tem o objetivo de assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados da Patrocinadora, e dos respectivos dependentes diretos, na condição de beneficiários, lide é regulamentado, especialmente, pela Lei nº 0.656/1998, Resolução Normativa ANS nº 1372/2016 e alterações, pelo Estatuto da Saúde BRB e pelo Regulamento do Plano A-1.

O objeto do Saúde BRB é a instituição e manutenção de planos e programas de assistência à saúde, companhias de prestação de serviços e promoção do bem-estar de seus beneficiários, diretamente ou por meio de convênios. Os serviços de saúde são realizados nos prestadores da rede credenciada e na Clínica Saúde BRB, que atua sob o modelo de APS - Atenção Primária à Saúde.

Os beneficiários abrangem empregados ativos e diretores que mantenham vínculo empregatício e respectivos dependentes, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal) e seus dependentes, além dos avulsos, que são os ex-empregados demitidos sem justa causa, na forma da Lei 9.050/1998, por período máximo de finanças e máximo de 2 anos.

O plano de custeio, determinado no regulamento do Plano A-1, realiza-se nos seguintes percentuais:

Das associações BRB-Banco de Brasília, BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.: contribuição mensal de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular (incluindo horas extras, substituições e adicionais-terceiros salários);

Das associações AIBRR - Associação dos Empregados do Banco de Brasília, BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A., Caixa BRB S.A., Regime e Saúde BRB Caixa de Assistência: contribuição mensal de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular;

De todas as associações: contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos Beneficiários titulares, para custear as despesas administrativas do Plano;

De beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

c) Participação nos lucros e resultados

Foi assinado o II Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2018/2020, que regula a participação dos empregados do Banco BRB, efetivos, contratados em emprego no cargo em comissão, nos lucros e resultados da instituição, no ano de 2019. Tendo como referência os percentuais de lucratividade do BRB, conforme tabela abaixo, realiza-se o pagamento de acordo com o Programa.

Table with 2 columns: Percentual de lucratividade sobre o PLR e Percentual de lucros líquidos a ser distribuído a título de PLR. Rows for 14.09% and 19.99%.

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais (II Termo Aditivo ao ACT 2018/2020) é dividido nos seguintes eixos: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, Lei n. 10.107/00) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, Lei n. 10.107/00).

Conforme o índice de lucratividade, 02% do valor total da premiação será distribuído linearmente entre todos os empregados participantes, reavaliados os custos específicos.

Já em relação ao índice de cumprimento do programa de metas, o valor a ser distribuído corresponde a 40% do Valor Total da Premiação, sendo distribuído, exclusivamente, para as unidades que cumpriram as suas metas.

A distribuição por índice de cumprimento do programa de metas será realizada tomando-se por base o valor definitivo para o salário, considerando-se o vencimento padrão I - VII dos cargos da respectiva carreira, para os empregados sem comissão; o valor do salário do VII com a respectiva atividade gratificada, no caso dos empregados com atividade gratificada e, excepcionalmente, para os empregados detentores das funções de analista tecnológico júnior, analista tecnológico pleno e analista tecnológico sênior, e o valor de referência, nos casos dos demais empregados com função gratificada.

Por fim, o empadramento dos empregados que participam do Programa de PLR é definido de forma detalhada no II Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2018/2020, esclarecendo quanto aos empregados de licença interesse ou especial, cedidos, desligados, afastados e demais casos específicos.

Nota 32 - Outras informações

Impactos da covid-19 no Cronograma BRB

O BRB tem adotado medidas preventivas e reativas desde as primeiras notícias sobre a pandemia. Nesse sentido, diversas ações foram implementadas desde 13 de março para preservar a saúde e as condições financeiras dos seus colaboradores e clientes, com o objetivo de minimizar os impactos do novo coronavírus. Nesse cenário, o Banco criou o programa Supera-DU, com o intuito de centralizar as diversas medidas desenvolvidas para ajudar as pessoas, físicas e jurídicas, a superarem as dificuldades e os desafios que o momento vem exigindo.

As ações do programa foram centralizadas em três diferentes áreas de apoio: cuidado à saúde, estímulo à atividade econômica e proteção social.

Tais ações foram amplamente recebidas pela sociedade, em especial junto ao empregado do Distrito Federal. O volume total movimentado no Supera-DU foi de R\$ 4,4 bilhões de crédito, valor bem superior ao inicialmente previsto. Dos mais de 37.200 clientes atendidos, mais de 4.000 foram de clientes pessoa jurídica. Até o encerramento do programa, aproximadamente 8,5 mil empresas procuraram o Banco em busca das oportunidades oferecidas pelo Supera-DU, o que representa para o crescimento no ano de 15,6% da carteira de clientes DV.

A eficiência conferida no enfrentamento dos impactos da pandemia de covid-19 no BRB está associada à solidez da instituição, que demonstrou resultados favoráveis nos indicadores de capital e nas margens de liquidez para o adequação às novas necessidades dos clientes e resiliência dos negócios. Durante o ano de 2020, a área de riscos fez relevantes períodos de alta administração, para acompanhamento dos indicadores de capital garantido a solidez do BRB. As medidas implementadas pelo Banco Central em resposta à crise de covid-19 asseguraram que houvesse recursos disponíveis para garantir a financeira e a estabilidade de pessoas e empresas afetadas pelo crise, sem comprometer a solidez e a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

a.9 - Cálculo da obrigação atuarial descoberta

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include 'Valor presente da obrigação em 31.12.2019', 'Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2019', 'Valor presente da obrigação descoberta', etc.

a.10 - Cálculo da despesa de exercício

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include 'Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2018', 'Custo do serviço corrente', 'Benefícios do serviço corrente', etc.

a.11 - Movimentação do passivo líquido

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include 'Passivo líquido em 31.12.2018', 'Despesas do ano', 'Pagamento de contribuições', etc.

a.12 - Cálculo da despesa estimada para 2021

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include 'Custo do serviço corrente - líquido', 'Custo do serviço corrente - bruto', 'Juros sobre a obrigação do benefício definido', etc.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



Nossas atividades estão em plena capacidade operacional e, desde o início da pandemia, nossas ações têm levado em consideração as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal. O BRB instituiu um comitê operacional responsável pela gestão de crise e continuidade de negócios. A comissão foi formada por profissionais de diversas áreas do BRB e empresas do grupo, a fim de buscar, de forma multidisciplinar, a melhor maneira de conduzir os negócios e o corpo funcional. As ações e os impactos são monitorados diariamente através de relatórios quantitativos encaminhados à alta gestão. Dessa forma, foi possível obter excelentes resultados apesar de todas as dificuldades, sem deixar de prestar a segurança e bem-estar de todos.

Os empregados têm recebido total apoio das áreas de saúde para que se mantenham saudáveis fisicamente e psicologicamente, dispostos de consultas online e monitoramento periódico sobre seus condições durante a quarentena. Sabemos também a importância da informação de qualidade nesse momento, e, além de todas as medidas necessárias para o combate à covid, temos trabalhado de forma preventiva através de conteúdos e ações nas mídias sociais, a fim de evitar novos casos.

Segue relação das principais ações realizadas:

- Isolamento profilático para grupos com sintomas, suspeitos e com histórico de viagem internacional, casos suspeitos, etc.
- Teletrabalho para grupos de risco, pessoas que tiveram contato com casos suspeitos ou confirmados, etc.
- Suspensão de cursos presenciais, viagens a serviço, ginástica laboral, registro de ponto por biometria.
- Realização de reuniões virtuais ou com número reduzido de pessoas.
- Monitoramento pela área de saúde de empregados com afastamentos respiratórios.
- Atividade da Clínica Saúde BRB aos finais de semana.
- Suspensão de visitas presenciais aos clientes.
- Medição de temperatura dos empregados, preservando o atendimento ao cliente.
- Elaboração de campanha de vacinação contra a gripe.
- Distribuição de máscaras para todas as unidades e conglomerados.
- Realização de testes para covid.
- Retorno de covid para as áreas que apresentaram casos positivos.
- Divulgação de medidas preventivas contra o coronavírus.

As menções dos impactos econômico-financeiros futuros relacionados à pandemia continuada serão apuradas após das incertezas quanto à duração ou agravamento da pandemia.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (Presidente)
Christiane Maria Lima Bukowicz
Dário Oswaldo Garcia Júnior
Tatiana Regina de Melo
Fabrício Pereira Côrtes
Hélio Antônio Albuquerque Costa Santos
Kellen Kris Alves Flores Brufu

DIRETORIA JURÍDICA
Helena Falcão de Carvalho

CONSELHO FISCAL
André Clemente Lara de Oliveira (Presidente)
Alberca Castillo De Siquiera
Fagundes Augusto Maria
José Eduardo Pereira Filho
Kalline Gama Costa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Marcelo Araújo (Presidente)
Adriano Alves dos Passos
Celia Aparecida Tronizone
Luís Fernando de Lara Resende
Pablo Cesar Paggi Chaves
Tudo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Renaldo Herculano Alves Caramelo
Romero Gonçalves Ribeiro

COMITÊ DE AUDITORIA
Renaldo Busch Cavaleiro (Presidente)
Cláudio Lúcio de Toledo Pereira
Gustavo Alves e Santos

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS
Eveline Duarte Cezário
Cantaleira CEC/DF nº 0260202-1
CPF: 007.324.04-84

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Presidente

JCCO ANDRÉ KELLY ALBUQUERQUE COSTA SANTOS
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relacionamento com Investidores

CHRISTIANE MARIA LIMA BUKOWICZ
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, Administrações e Retenção

KELLEN KRIS ALVES FLORES BRUFU
Diretora Executiva de Controles e Risco

DÁRIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR
Diretor Executivo de Varejo

HELLEN FALCÃO DE CARVALHO
Diretora Jurídica

EGÉGINIA REGINA DE MELO
Diretora Executiva de Atendimento e Clientes

EVELINE DUARTE CEZÁRIO
Controlador
CRC-DF nº 0260202-1
CPF: 007.324.04-84

FABIANO PEREIRA CÔRTEZ
Diretor Executivo de Tecnologia

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A.
Brasília - DF
Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BRB - Banco de Brasília S.A. ("Banco"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compoem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, os respectivos demonstrativos do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como os correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do BRB - Banco de Brasília S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818/2010 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2/2020 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Faixas

Operações Circus Maximus e Chronus

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em função de notícias veiculadas na mídia, a respeito do suposto envolvimento de ex-executivos das empresas do Conglomerado BRB - Banco de Brasília S.A. e do Banco de Brasília - BRB em processos de investigação pelas autoridades policiais federais nas operações denominadas "Circus Maximus" e "Chronus", respectivamente, a administração do Banco, como líder do Conglomerado BRB, adotou ações investigativas, com o propósito de identificar eventuais descomportamentos de leis e regulamentos por parte de seus empregados, administrativos e ex-executivos relacionados a essas operações. Essas ações já foram concluídas no caso da Operação "Circus Maximus" e parcialmente em curso no caso da Operação "Chronus", incluindo os processos de investigações internas. Entretanto, como as referidas operações ainda se encontram em andamento, neste momento não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes do processo de investigação conduzido pelas autoridades policiais, nem seus eventuais efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS

Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a qual menciona que, em 31 de dezembro de 2020, o Banco (individual e consolidado) possuía créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante de R\$181,170 mil. A realização desses créditos depende da homologação do FCVS quanto à aderência de certos requisitos regulamentares dos financiamentos habitacionais concernentes que possuem cobertura do FCVS. O Banco estabeleceu critérios estabelecidos para avaliar os respectivos financiamentos habitacionais executados que não estejam aderentes aos requisitos do FCVS e, com base nisso, reconheceu uma provisão para realização desses créditos no montante de R\$77,085 mil, em 31 de dezembro de 2020.

Os créditos decorrentes dos financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, portanto realizáveis, estão em processo de securitização previsto na Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não representam uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abordado, a descrição de como nossa auditoria trata o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Não cumpriamos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a essas demonstrações de acordo com os princípios contábeis aplicáveis e, portanto, não representam uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abordado, a descrição de como nossa auditoria trata o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ambiente de tecnologia

As operações do Banco e de suas controladas são altamente dependentes de suas estruturas de tecnologia e de seus sistemas de informação, os quais passam por mudanças constantes, possuem alto nível de integração entre si e com fontes de informação externas ao Banco e suas controladas e, ainda, processam um alto volume de transações. Devido a essas características, consideramos o ambiente de tecnologia um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria trata o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluem, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas contábeis relevantes no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com foco nos processos de gestão de mudanças, acesso e revisão de dados e sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles automatizados considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações do Banco e de suas controladas. Por fim, realizamos testes de detalhe para avaliar o correto fluxo de informação entre sistemas ligados às principais entidades consideradas relevantes.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, foram identificadas deficiências relevantes no ambiente de tecnologia, relacionadas sobretudo à governança sobre acesso a sistemas e gestão de mudanças. Como consequência, alteramos nosso planejamento de auditoria, modificando a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substanciais sobre os saldos contábeis de modo a obtermos, por essas áreas, evidências de auditoria que fossem suficientes e apropriadas para concluirmos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo.

Divulgação para partes interessadas associadas ao risco de crédito

Conforme divulgado na nota explicativa nº 9 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2020, os saldos brutos de operações de crédito eram de R\$ 13.388.227 mil nas demonstrações financeiras individuais e R\$ 15.385.662 mil nas demonstrações financeiras consolidadas, para os quais foram constituídas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de R\$ 350.723 mil e de R\$ 457.630 mil, respectivamente. Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram reconhecidas, em base líquida, despesas com provisões para perdas associadas ao risco de crédito de R\$ 165.167 mil nas demonstrações financeiras individuais e R\$ 232.478 mil nas demonstrações financeiras consolidadas. Devido ao fato da mensuração contábil das supracitadas provisões requerer julgamentos complexos pela administração do Banco no âmbito de "rating" a seus clientes assim

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



como a relevância das saldas contábeis relacionadas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, consideramos a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria trata o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela administração para avaliação do risco de crédito de seus clientes, com consequente alocação de ratings, avaliação do desenho e da eficácia de controles relevantes para análise e aprovação de limites de crédito, formalização e análise da suficiência de garantias recebidas, monitoramento de informações sobre a capacidade de pagamento de seus clientes. Nossos procedimentos substantivos de auditoria incluíam testes de detalhes sobre uma amostra de operações de crédito, para as quais, realizamos inspeções das documentações de análise de crédito e recatou da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dessas operações, observando-se critérios mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Avaliamos, ainda, a acurácia e razoabilidade das informações divulgadas em notas explicativas relacionadas ao saldo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, concluímos que os critérios e premissas adotados pelo Banco e suas controladas são aceitáveis e as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão razoavelmente mensuradas e apresentadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Realizações contábeis tributárias

Conforme divulgado na nota explicativa nº 25 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2020, o Banco possuía R\$ 431.338 mil em créditos tributários, enquanto o Consolidado possuía R\$ 524.629 mil. Esses créditos tributários foram apurados sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A administração do Banco elabora estudos de realização de tais créditos tributários, os quais contemplam o cotejo de processos e julgamentos relevantes e complexos. Devido a esse fator e considerando também a relevância para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos a realização dos créditos tributários um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria trata o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, o entendimento e avaliação da razoabilidade da metodologia e das premissas utilizadas nas projeções de lucros tributários e bases de contribuição social, estimados pela administração, avaliação da razoabilidade sobre as premissas de realização das diferenças temporárias, conciliação dos créditos tributários com os registros contábeis e contábeis fiscais, avaliação geral sobre o entendimento dos estabelecidos pela Resolução nº 1.119/01 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores, assim como avaliação da acurácia e razoabilidade das divulgações relacionadas no saldo nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, concluímos que os critérios e premissas adotados pelo Banco e suas controladas são aceitáveis para fins de análise da realização dos créditos tributários, os quais estão razoavelmente apresentados e divulgados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Atividade para obrigações ativas

Conforme descrito na nota explicativa nº 31 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2020, o Banco possuía R\$ 434.824 mil reconhecidos como provisão para obrigações ativas. Essas obrigações se referem a plano de previdência complementar instituído na modalidade de benefício definido, no qual o Banco figura como patrocinador. O referido plano se encontra defasado, principalmente no que se refere ao reconhecimento, o qual apresenta taxas de juros nos menores patamares históricos das últimas décadas. Para estimar tal déficit, o Banco se vale de um estudo atuarial complexo, considerando premissas relevantes para calcular o valor presente das obrigações ativas do plano. Considerando isso e, em que pese alguma relevância do saldo para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, consideramos a provisão para obrigações ativas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria trata o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas atípicos na avaliação das premissas, metodologias e critérios utilizados na apuração do valor presente total das obrigações ativas do supracitado plano, inspeção documental, para uma amostra de áreas, dos dados cadastrais dos beneficiários do plano. Também realizamos o recatou do valor justo dos ativos da carteira do plano e revisamos as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relacionadas ao assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, concluímos que os critérios e premissas adotados pelo Banco para avaliação da provisão para obrigações ativas são aceitáveis, que a base de dados e informações dos beneficiários utilizada nas cálculos atuariais são consistentes e que as divulgações foram adequadamente apresentadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Divulgação e requisitos para bases fiscais, civis e trabalhistas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas o Banco e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de natureza trabalhista, fiscal e cível, relativos ao curso ordinário de seus negócios, para os quais constituía provisões, em 31 de dezembro de 2020, nos montantes de R\$ 621.958 mil nas demonstrações financeiras individuais e de R\$ 628.947 mil nas demonstrações financeiras consolidadas. A atribuição do provável de perda nos processos envolve elevado grau de subjetividade por parte dos assessores legais que patrocinam a defesa do litig, assim como por parte da administração do Banco, e levam em consideração, entre outros, aspectos relacionados a existência de jurisprudência, recorrência das demandas apresentadas e menção de eventuais desembolsos futuros. Consideramos esse principal assunto de auditoria devido a relevância, complexidade e julgamentos envolvidos na avaliação, definição do momento para o reconhecimento, mensuração e divulgações relacionadas aos riscos fiscais, civis e trabalhistas.

Como nossa auditoria trata o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, a obtenção de cartas de confirmação, quanto aos processos em andamento, diretamente dos assessores jurídicos do Banco e suas controladas para 31 de dezembro de 2020 e confronto dos prováveis de perdas e montantes arrolados com os controles operacionais e registros contábeis.

Nossos procedimentos de auditoria também incluíam para os processos mais relevantes, teste do cálculo dos valores registrados e divulgados e avaliação dos prováveis em relação à jurisprudência e teses jurídicas consolidadas. Nós envolvemos nossos profissionais de impostos na execução desses procedimentos. Analisamos também as comunicações recebidas dos órgãos de fiscalização relacionadas a processos, autuações e discussões das quais o Banco e suas controladas são parte, e a razoabilidade das divulgações relacionadas a questões criminais de evasão de impostos e das provisões registradas. Por fim, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco e suas controladas sobre os riscos fiscais, civis e trabalhistas na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os riscos fiscais, civis e trabalhistas e no resultado obtidos, consideramos aceitáveis as provisões e divulgações preparadas pela administração, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonsrtações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao terceiro trimestre em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentadas como informação suplementar

às demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo as práticas contábeis nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso envolvimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar dissociado de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, e incluem a administração e o Conselho Fiscal do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir o relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e analisamos os riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude ou erro ou omissões de fato, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar a legislação, ou omissões de fatos intencionais.

Obtivemos entendimento das questões relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, em o objetivo de expressarmos opiniões sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria sobre as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nosso relatório, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam os correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades no âmbito de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Constatamos nos contatos responsáveis pela governança e, respectiva, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados, e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Entendemos também nos responsáveis pela governança declaração de que cumpriremos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos no âmbito das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Determinamos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que a divulgação pública do assunto não deve ser comunicada porque as consequências advérsas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CNC-25/034519/0-6

GILBERTO BUZIERA DE SOUZA
Contador CRC - RJ076328/0-2



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ 00.000.208/0001-00



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do BRB - Banco de Brasília S.A., em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou a relação da administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes - Ernst & Young Auditores Independentes S.S., datado de 11 de fevereiro de 2021, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina, por maioria de seus membros, que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela assembleia geral ordinária dos acionistas.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ CLAYMATE LARA DE OLIVEIRA
Presidente
- ALBERTO CASTILHO DE SIQUEIRA
Conselheiro
- ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Conselheiro
- JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Conselheiro
- KALINE GONZAGA COSTA
Conselheira

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., em sua 749ª Reunião Ordinária, realizada em 11-02-2021, examinou o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria do BRB referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e decidiu, por maioria de seus membros, examinar a matéria à Assembleia Geral de Acionistas do BRB - Banco de Brasília S.A., com parecer favorável à sua aprovação, em conformidade com o artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.044, de 15-12-1976, e, ainda, com o artigo 29, inciso VII, do Estatuto Social do BRB.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2021.

- EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Presidente
- ADÃO ALVES DOS PASSOS
Conselheiro
- CARLA ALESSANDRA TREMLATORE
Conselheira
- LUÍS FERNANDO DE LARA RESENDE
Conselheiro
- MARCELO TALARICO
Conselheiro

- PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Conselheiro
- PAULO CESAR FAGI CHAVES
Conselheiro
- REINALDO BUSCHALVES CARNEIRO
Conselheiro
- ROMES GONÇALVES RIBEIRO
Conselheiro

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2º SEMESTRE DE 2020

O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário com vínculo direto no Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., regido pela Resolução CMN nº 3.198/2014, pela Lei nº 13.303/2010, pelo Decreto DP nº 37.567/2017, pelo Estatuto Social, pelo seu Regimento Interno, disponível em <http://www.brb.com.br/regulamentos-e-politicas>, e demais normas aplicáveis. Atua, também, sobre todas as empresas controladas pelo Banco, que integram o Conglomerado BRB.

O Comitê de Auditoria é composto por um Conselho de Administração e outros dois integrantes, todos independentes, e tem como atribuições prioritárias: relatar pelo cumprimento de exigências legais e regulamentares, avaliar a efetividade do sistema de controles internos e das mudanças interna e independente e revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis.

As análises e avaliações do Comitê baseiam-se nas informações e documentos recebidos da Administração das empresas que compõem o Conglomerado BRB, dos auditores internos e dos auditores independentes, além de suas observações diretas nas atividades de monitoramento e supervisão. Realiza reuniões periódicas com gestores, especialistas e auditores, e acompanha os resultados de inspeções e apontamentos de órgãos reguladores e de controle.

Os Administradores do Banco e de suas subsidiárias são responsáveis pela adoção de todos os procedimentos que garantam a qualidade, a segurança e a integridade das informações que compõem as demonstrações contábeis, inclusive a geração e emissão de relatórios. Os mesmos gestores devem garantir a efetividade dos controles internos, da gestão de riscos, da aplicação das políticas e procedimentos internos, assim como da conformidade das operações com as normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna é vinculada diretamente ao Conselho de Administração, que aprova e acompanha a execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna. Nos seus trabalhos, os auditores internos também avaliam a independência e a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade dos processos contábeis.

A Ernst Young Auditores Independentes S.S. - EY é responsável por avaliar a qualidade e a efetividade dos controles internos relevantes para o processo de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, além de avaliar a sua adequada condição para demonstrar a posição financeira e patrimonial das empresas integrantes do Conglomerado BRB, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Atividades no Período

Para cumprimento de todas as suas atribuições, o Comitê elabora um programa de trabalho anual, aprovado pelo Conselho de Administração, e neste semestre realizou apenas reuniões através de videoconferência, registradas em atas, e esteve permanentemente à disposição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para discussão dos assuntos de sua competência.

O Comitê possuiu reuniões com gestores de áreas estratégicas, análises relacionais, documentos internos e externos, informações recebidas sobre

assuntos relacionados a controles internos, conformidade, segurança corporativa, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, política de crédito, gestão de riscos, sustentabilidade, contabilidade, tecnologia da informação, segurança cibernética, relacionamento com clientes e usuários dos serviços bancários, transações com partes relacionadas, programa de integridade, previdência complementar, assistência à saúde e outras temas relevantes do Conglomerado BRB.

Permaneceu acompanhando as medidas adotadas pela Administração em função da pandemia, as normas editadas no período, os apontamentos efetuados pela supervisão prudencial e de conduta do Banco Central do Brasil e participando de eventos de educação continuada.

No último trimestre de 2020 a Administração implementou uma reestruturação organizacional com foco em eficiência, governança e inovação. As mudanças impactaram todas as áreas do Banco, e o Comitê enfatiza a atuação nas atividades executivas de Finanças e Controladoria e de Controle e Riscos, que permitiram melhores condições na execução das atividades de segunda linha.

Neste resumo, destacamos as seguintes atividades:

Auditoria Interna

O Comitê acompanha as atividades da Auditoria Interna, discute seus relatórios trimestrais, o relatório de atividades de seu ano anterior, o planejamento e a execução dos trabalhos, seus resultados e conclusões, a revisão ou implantação de normas internas de auditoria e as ações de melhoria adotadas.

Nesse processo, o Comitê não identificou ocorrências que pudessem comprometer a objetividade e independência, e concluiu que a estrutura e o orçamento da Auditoria Interna do BRB permanecem adequados ao desempenho de suas funções, tendo o presente volume operacional em relação às atividades da Auditoria Interna das empresas não financeiras do Conglomerado, ainda estão sendo atendidas as necessidades identificadas.

Auditoria Independente

O Comitê acompanha os trabalhos da Auditoria Independente, aprova seu planejamento, discute o conteúdo dos seus relatórios e concluiu que os serviços foram adequados às necessidades e que não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer a sua independência ou a sua qualidade.

Analisar as demonstrações contábeis do Banco individuais e consolidadas, acompanhadas das respectivas notas explicativas, o CNAU discute com o auditor independente o seu relatório, datado de 11 de fevereiro de 2021, emitido sem ressalva.

Demonstrações Contábeis

O Comitê acompanha os trabalhos da Superintendência de Confiabilidade e Tributos durante o semestre, inclusive a elaboração das demonstrações trimestrais divulgadas e revisão as demonstrações contábeis anuais, que foram analisadas e discutidas também com as Auditorias Interna e Independente.

Registramos que não houve qualquer divergência significativa entre a Administração, a Auditoria Independente e o Comitê em relação a essas demonstrações.

Controles Internos, Conformidade e Integridade

O Comitê de Auditoria analisou e discutiu os relatórios periódicos relativos ao sistema de controles internos, às atividades de conformidade (compliance) e de integridade, e manteve outras interações com a Superintendência de Controle Institucional. Para manutenção e adequação dos controles internos e dos processos de conformidade e de integridade, objeto de preocupação constante por parte da Administração, há diversas ações de melhoria em andamento.

Também foram discutidos diversos planos de ação para correção de deficiências reconhecidas pelo Comitê de Auditoria, apontadas pelas análises, por órgãos reguladores ou pelo próprio Comitê.

Gerenciamento de Riscos

O suporte direto ao Conselho de Administração em relação ao gerenciamento de riscos e de capital é atribuído ao Comitê de Riscos, também composto por membros independentes, e o Comitê de Auditoria avalia e monitora as exposições de risco do Conglomerado BRB através da troca de informações e coordenação das atividades com o Comitê de Riscos, inclusive realizando reuniões conjuntas com periodicidade definida.

Ouvvidoria

O Comitê de Auditoria analisou e discutiu com a Ouvidoria seu relatório semestral e suas recomendações, e acompanha as questões relativas aos clientes e usuários dos serviços prestados pelo BRB no período.

Canal de Denúncias

No período não houve denúncia no canal do Comitê de Auditoria, disponível no endereço <http://brb.com.br/servicos-aos-investidores/canal-como-consultar> para recepção de informações acerca de eventual descumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis. Denúncias efetuadas por outros canais são encaminhadas à Auditoria Interna e são acompanhadas nos reuniões periódicas com a área.

Conclusão

O Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as limitações inerentes ao alcance de sua atuação e responsabilidades, concluiu que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas legais e práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e refletem, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do BRB - Banco de Brasília S.A. em 31 de dezembro de 2020.

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2021.

- REINALDO BUSCHALVES CARNEIRO
- CLAUDIO LAYSIAS DE TOLEDO PEREIRA
- GLAUCO ALVES E SANTOS



**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
CNPJ 33.850.686/0001-69



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - ANO DE 2020

Apresentação

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BRB-DTVM apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao ano de 2020, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009 e Circular do Banco nº 2.304/98.

A empresa

A BRB-DTVM tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e outras administradas, serviços de custódia de valores mobiliários, intermediação de títulos públicos e privados e execução de operações do mercado de capitais. No exercício das suas atividades a empresa conta com 29 empregados, avaliados pelo controlador, dos quais 76% com certificação profissional Anbima.

Como subsidiária integral do BRB - Banco de Brasília S.A., a BRB-DTVM submete-se ao Conselho de Administração do BRB e reporta-se à Auditoria Interna, aos Comitês Especializados de Auditoria, de Riscos, de Remuneração e de Elegibilidade do conglomerado BRB, conforme facultado nas Resoluções CMN nº 1.198/2004 e CMN nº 3.921/2010.

A Diretoria da DTVM é composta por um Diretor-Presidente e quatro Diretores. Sua estrutura de governança corporativa é aprovada pelos Conselhos Fiscal e Diretoria Colegiada, e em âmbito de delegação (sigilados internos constam o Comitê de Produtos e Serviços, o Comitê de Investimentos e Recursos de Terceiros, o Comitê de Risco e o Comitê de Precificação).

A BRB-DTVM está trabalhando na melhoria da eficiência e da governança no ano de 2020, para tanto contratou uma empresa internacional de avaliação de risco de gestão, a Fitch rating, a qual avaliou a Distribuidora como "Prudente", taxa classificação reflete que a gestora possui capacidade de investimento e características operacionais boas em relação às estratégias de investimento referidas.

A BRB-DTVM desenvolve ações de responsabilidade socio empresarial por meio do Instituto BRB, sendo uma das empresas patrocinadoras dessa iniciativa. No ano de 2020, o Instituto teve atuação ativa no processo de enfrentamento da covid-19, com a adesão ao programa Supera-DF e investimento das Doações, além da participação do Programa Todos Contra a Covid-19, implementado por meio do Decreto nº 40.611, de 9 de abril de 2020. Durante o segundo semestre, o Instituto BRB manteve sua atuação nas ações contra a disseminação do coronavírus, bem como promoveu ações solidárias para estimular o setor produtivo, como a assinatura do Termo de Cooperação para realização do Programa de Aceleração de Impacto Social, participação no Programa de capacitação para atuação, assessoramento na primeira etapa do 1º Fórum da Economia Solidária, dentre outras. Além disso, o Instituto coordenou o Programa "CSA - Comunidade que Sustenta a Agricultura", a qual recebeu, no mês de dezembro, a certificação "Selo Social", concedida pelo Instituto Açaçá, que promove um programa para certificar instituições, empresas, entidades sociais e órgãos públicos que demonstram compromisso social e realizam projetos estruturados voltados para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento social.

Em virtude dos efeitos da pandemia decorrente da covid-19, das alterações significativas das taxas de juros e dos indicadores, inicialmente, projetados, a BRB-DTVM reviu seus objetivos estratégicos, aprimorou seus processos, aperfeiçoou sua performance corporativa e vem se desenvolvendo para o novo cenário. A Distribuidora tem buscado aproveitar as oportunidades, as tendências do mercado e trabalhar com o objetivo de oferecer novos produtos e serviços, priorizando as necessidades dos clientes e investidores.

Neste sentido, a BRB-DTVM tem reorganizado seus negócios com foco no atendimento das necessidades dos clientes e buscando otimizar seus recursos por meio de parcerias com o mercado.

Desempenho econômico financeiro

O ano de 2020 foi encerrado com um montante de R\$ 1.204 milhões de patrimônio administrado, descontadas as aplicações de fundos em fundos.

De acordo com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), a renda fixa encerrou dezembro de 2020 com uma participação de 36,53% do total da indústria, ante uma taxa de 39,26% no mesmo intervalo de 2019. Essa é uma das menores participações na história da indústria de fundos de investimento. A BRB-DTVM representou até novembro/20, 0,09% da indústria de renda fixa de fundos de investimento.

Resulta-se que, mesmo diante do cenário de redução da captação líquida da indústria de fundos de investimentos, que recuou 22% em 2020, quando comparado a 2019, segundo dados da Anbima, a BRB-DTVM tem se empenhado para lançar novos produtos, serviços e canais de investimentos com o objetivo de complementar sua portfólio.

As receitas da Distribuidora totalizaram R\$ 15,3 milhões no ano de 2020, ou seja, redução de 24,54%, em face da redução do recolhimento de taxas de administração dos fundos e a redução da Selfe.

Em relação às vendas, além das receitas de prestação de serviços das atividades de administração e gestão de fundos de investimentos e custódia de valores mobiliários, no ano de 2020, a BRB-DTVM atendeu por serviços de assessoria financeira para clientes do Banco, em especial empresas ligadas ao Governo do DF, buscando diversificar suas fontes de arrecadação o que gerou a receita de comissões de R\$ 90,6 mil.

As despesas operacionais, no mesmo período, somaram R\$17,1 milhões, aumento de 7,15%, em face do quadro completo da diretoria.

Diante dos desafios encontrados durante o ano de 2020, trazido pela redução da atividade econômica e do enfrentamento contra a covid-19, a BRB-DTVM realizou ações para buscar uma gestão alinhada à sua missão e visão estratégica, e esforço para melhorar o desempenho dos seus produtos e serviços. A instituição encerrou o ano de 2020 com resultado líquido negativo de 143 mil no período, com reflexo de impacto de prováveis referências a ações judiciais, além da necessidade de redução nas taxas de administração de fundos, em virtude das alterações no cenário, sobretudo na taxa básica de juros.

Eventos subsequentes/outras informações

O cenário global no ano de 2020 foi extremamente desafiador. A redução na taxa de juros influenciou consideravelmente o desempenho dos produtos oferecidos pela BRB-DTVM e acarretou impacto aos fundos e também à própria instituição.

A orientação estratégica de fortalecimento da BRB-DTVM e as ações desenvolvidas pela Administração permitiram a possibilidade da DTVM de se reinventar, com intenso trabalho de aprimoramento de processos e de gestão de riscos, de aperfeiçoamento da governança corporativa, de desenvolvimento e capacitação da equipe e de reposicionamento estratégico com novos produtos, serviços e canais de investimentos.

- Assessoria na estruturação de operações financeiras para entidades do GDF, como Terrapex, CEB Distribuição S.A. e Biorix;
- Desenvolvimento de parcerias estratégicas;
- Redução na taxa de administração de alguns fundos de investimentos;
- Disponibilização de acesso aos clientes da BRB-DTVM na Sala VIP exclusiva com o BRB - Banco de Brasília - BRB VIP CLUB no aeroporto de Brasília;
- Destaque na revista Investidor Institucional para o FI Multicredenciado;
- Avaliação de classificação de risco realizada por Agência de Rating Internacional;
- Mudança de sede;
- Reestruturação organizacional;

A BRB-DTVM tem investido cada vez mais no desenvolvimento de seus colaboradores, e com alto nível de capacitação e orientação técnica para os negócios, produtos e serviços, a BRB-DTVM pretende contribuir, cada vez mais e com mais qualidade, para o Novo BRB.

Agradecimentos

A Administração da BRB-DTVM expressa seus sinceros agradecimentos aos clientes, ao Acionista Controlador e à sociedade. Assim como à equipe, pela dedicação e comprometimento.

ALEXSANDRA CAMELO BRAGA
Diretora-Presidente
Responsável pela Diretoria de Controle e Riscos

ANTÔNIO GIL PADILHA BERNARDES DA SILVEIRA
Diretor de Distribuição e Estruturação

EMERSON VASCONCELOS RIZZA
Diretor de Administração de Recursos de Terceiros

TADEU LUIS SPOHR
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020 E 31.12.2019 (em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31.12.2020	31.12.2019	PASSIVO	Nota	31.12.2020	31.12.2019
DISPONIBILIDADES	5	641	411	OUTRAS OBRIGAÇÕES	9	4.432	3.799
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		42.282	45.039	Socios e estatutários	9b	341	1.012
Aplicações interfinanceiras	5	22.999	13.479	Valores a pagar a sociedades ligadas	12a	3.413	2.846
Títulos e valores mobiliários	6a	8.161	22.669	Outros	9c	668	2.291
Outros instrumentos financeiros	6b	11.422	8.792	PROVISÕES	10	1.231	3.693
PROVISÃO PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO		-	(58)	OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIVERIDAS	13	700	2
Outros instrumentos financeiros	6b	-	(58)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		48.251	48.126
OPERACIONAIS	7	215	1.315	Capital	11	40.040	40.000
PROVISÃO PARA REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	(1)	(1)	(1)	Reservas de lucros		8.211	8.126
IMOBILIZADO DEUSO	8	83	89	Ajustes de avaliação patrimonial		-	2
DEPRECIACÃO	8	(83)	(82)				
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIVERSIDOS	13b	16.822	10.267				
TOTAL DO ATIVO		64.764	57.920	TOTAL DO PASSIVO		64.764	57.920

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

[Handwritten signatures and initials]



BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 33.850.686/0001-69



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.2020 E 31.12.2019 (em milhares de Reais)

	NOTA	2º SEMESTRE	31.12.2020	31.12.2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.032	2.302	3.412
Recuperação de créditos baixados como perdidos		-	127	358
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	63d	1.032	2.175	3.054
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12a	-	(1)	(58)
Operações de captação no mercado		-	(1)	-
Provisões para perda esperada associada ao risco de crédito		1.032	2.201	3.354
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.850)	(4.761)	335
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS				
Receitas de prestação de serviços	12b	6.093	13.018	16.891
Despesas de pessoal	12c	(1.407)	(2.608)	(1.532)
Outras despesas administrativas	12d	(7.513)	(14.509)	(14.435)
Despesas tributárias		(661)	(1.407)	(1.799)
Outras receitas operacionais	12e	725	1.116	1.362
Outras despesas operacionais	12f	(87)	(377)	(152)
DESPESAS DE PROVISÕES		-	2.400	-
Fiscal		-	3.478	-
Outras	10a	-	(1.078)	-
RESULTADO OPERACIONAL		(1.818)	-	3.699
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		1	(52)	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	13	(1.817)	(52)	3.699
TRIBUTOS		635	(85)	(1.231)
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO		139	(6)	(280)
RESULTADO LÍQUIDO		(1.043)	(143)	2.178
REDESAFIAÇÕES		1.000	100	1.000
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO (em unidades de R\$)		(1)	-	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31.12.2020 E 31.12.2019 (em milhares de Reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado do período	(143)	2.178
Outros resultados abrangentes	(2)	(2)
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda próprios	(5)	(4)
Imposto social TVM	3	2
Total do Resultado Abrangente	(145)	2.176

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2020 E 31.12.2019 (em milhares de Reais)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
Saldos em 31.12.2018	40.000	2.534	4.339	-	4	46.767
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(2)	(2)
Lucro líquido	-	-	-	2.178	-	2.178
Desonificações	-	-	-	(109)	-	-
Reserva legal	-	109	-	(1.552)	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	1.552	(517)	-	(517)
Em ações	-	-	-	-	2	2
Saldos em 31.12.2019	40.000	2.643	5.791	-	(2)	48.426
Mutações no período	-	109	1.552	-	2	1.659
Saldos em 31.12.2019	40.000	2.633	5.791	-	(2)	48.426
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	(143)	-	(143)
Prejuízo líquido	-	-	-	-	-	-
Desonificações	-	-	-	(45)	-	-
Reserva legal	-	45	-	188	-	233
Reserva para margem operacional	-	-	(188)	-	-	-
Saldos em 31.12.2020	40.000	2.678	5.603	-	(2)	48.281
Mutações no período	-	45	(188)	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

[Handwritten signatures and initials]



BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 33.850.686/0001-69



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31.12.2020 E 31.12.2019 (em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS		(52)	3.689
Depreciações	131	1	1
Provisões		(2.560)	(479)
Provisão para perdas esperada associada ao risco de crédito		-	58
Despesa com royalties	104	117	-
Créditos tributários		(2)	(67)
Participação no lucro		(6)	(28)
Provisões para perdas com Títulos e Valores Mobiliários	15	(6)	(28)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		(3.082)	3.249
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS			
Instrumentos financeiros		3.451	10.900
Outros ativos		3.873	12.039
Outras obrigações		1.100	618
Imposto de Renda e Contribuição Social		(1.124)	(52)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		6.049	13.352
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Alienação de imobilizado de uso	8	1	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		1	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Juros sobre capital próprio a receber pagos		-	(517)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	(517)
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		6.050	13.335
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Início do período	5	17.590	4.255
Fim do período	5	23.640	17.590
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		6.050	13.335

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31.12.2020 E 31.12.2019 (em milhares de Reais)

	1º Semestre 2020	%	31.12.2020	%	31.12.2019
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Receitas da intermediação financeira	376	-	4.889	-	7.022
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	1.032	-	2.302	-	3.412
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	6.396	-	13.321	-	16.891
Provisão para créditos liquidação das ações	-	-	-	-	(56)
Outras receitas e despesas operacionais	(6.871)	-	(10.679)	-	(11.537)
Resultado não operacional	1	-	(52)	-	-
Despesa da intermediação financeira	-	-	(1)	-	-
Materiais, energia e outros	(1)	-	(1)	-	-
Serviços de terceiros	(8)	-	(1)	-	(3)
VALOR ADICIONADO	376	-	4.889	-	7.022
VALOR ADICIONADO BRUTO	376	-	4.889	-	7.022
Despesas depreciação	(1)	-	(1)	-	(1)
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	375	-	4.888	-	7.021
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Remuneração do trabalho (pessoal)	1.183	307	2.398	76	3.527
Salários e honorários	1.044	-	1.936	-	1.699
Benefícios, encargos sociais e treinamento	109	-	317	-	138
Participações no lucro	-	-	145	-	289
Remuneração do governo	263	75	1.951	36	3.316
INSS sobre salários	251	-	435	-	288
Despesas tributárias	626	-	1.422	-	1.809
Imposto de Renda/Contribuição Social	(647)	-	74	-	1.231
Remuneração de acionistas	(1.761)	(383)	(1.611)	(4)	2.178
Juros sobre capital próprio a receber pagos	-	-	214	-	517
Lucro líquido	(1.086)	-	(375)	-	1.661
VALOR DISTRIBUÍDO	375	100	4.888	100	7.021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Nota 1 - Contexto operacional

A BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRB-DTVM) é uma Instituição Financeira, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral do BRB - Banco de Brasília S.A., com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Antares Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, em Brasília - DF, autorizada a operar com a distribuição de títulos e valores mobiliários, operações no mercado financeiro e de capitais, incluindo a administração de carteiras de investimentos, serviço de custódia de títulos e valores mobiliários e administração de fundos.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras

Conforme divulgado em Fato Relevante, no dia 29/01/2019 foi desafiada a operação Cíveis Maxima, na qual o Ministério Público Federal apura suposta esquema de pagamento de propinas a ex-diretores do BRB. Tal operação teve como objetivo a apuração de irregularidades em fundos de investimentos ocultos em empresas que compõem o conglomerado BRB. Dentre os denunciados, foram incluídos antigos gestores do BRB - Banco de Brasília e de suas empresas, o que justificou a necessidade de instauração de investigação formada sobre operações realizadas entre janeiro de 2013 e janeiro de 2019, envolvendo as seguintes empresas do conglomerado: BRB - Banco de Brasília, BRB-DTVM, Finameca BRB, Corretora Seguros BRB, BRBCard e BRB Serviços.

De acordo com a Diretoria, há indícios de pagamento de propinas que justificaram os investimentos em, pelo menos, dois empreendimentos: o IIP LSH (relacionado ao antigo Trump Hotel, na Barra da Tijuca) e o RH SIA Corporate (relacionado ao empreendimento Praça Capital, desenvolvido pela Odebrecht Realizações e pela Brasal Investimentos).

A nova Administração, ao tomar conhecimento dos fatos, imediatamente adotou providências, no sentido de auxiliar as autoridades e minimizar os impactos sobre o BRB, quais sejam: destituição de todos os diretores presos; suspensão de contratos de trabalho de ex-diretores funcionários; fornecimento de informações/documentos a órgãos externos; providências para criação de Comarca; habilitação como Assistente de Atuação do Ministério Público Federal na ação penal e acompanhamento dos processos relacionados à operação; além de adoção de programa de integridade que consistiu na adoção de medidas de fortalecimento da governança e de compliance, tais como gestão, controle, transparência e integridade das informações.

Considerando os acontecimentos, o Diretor-Presidente da BRB instituiu a Comissão de Investigação Forense - CIF, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência. A finalidade da Comissão foi supervisionar e acompanhar os trabalhos da PricewaterhouseCoopers (PwC), contratada para realização de auditoria forense no âmbito das empresas citadas acima. A investigação foi concluída em 21 de dezembro de 2019 e não houve ajustes a serem realizados nos valores contábeis.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (nº 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.438/2007 e nº 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (nº 4.591/1964) e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando aplicável. Com intuito de reduzir gradativamente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Brasil em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central através da Resolução CMN nº 4.318/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e através da Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceu as diretrizes que passaram ser aplicadas a partir de 01/01/2021, de maneira prospectiva.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da BRB-DTVM evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A BRB-DTVM revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidas pronouncements técnicas pelo Comitê de Pronouncements Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronouncements do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R1) - Estatutos Convencionais para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01 (R1) - Redução no valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.999/2011;
- CPC 23 - Práticas contábeis, mudança de estimativa e reclassificação de erro - Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 3.973/2011;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.533/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/2015;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 3.698/19;
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN nº 4.748/2019.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração do controlador em 11 de fevereiro de 2021.

Nota 3 - Principais práticas contábeis

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de sua data de vencimento.

A apresentação das contas do ativo e do passivo no Balanço Patrimonial é baseada na liquidez e na exigibilidade. O montante esperado a ser realizado ou liquidado em até doze meses e em prazo superior para os itens apresentados no ativo e no passivo é evidenciado em nota explicativa.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da BRB-DTVM são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressas em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle da BRB-DTVM, estão mensurados a valor presente, uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Apuração do Resultado

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor presente. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata die* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de disponibilidades em caixa, aplicações no mercado aberto e as aplicações em depósitos interbancários cujo prazo de maturação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de valor justo, que são gerenciadas pela BRB-DTVM para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

f) Instrumentos financeiros

1 - Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez pós-fixadas são as operações compromissadas realizadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos acumulados até a data do balanço. Aquelas com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculadas *pro-rata die* com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos acumulados até a data do balanço, deduzidas de provisão para depreciação, quando aplicável. O valor de mercado das aplicações interfinanceiras de liquidez, tanto pós quanto valores mobiliários, é o menor do custo acrescido dos rendimentos.

II - Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo hedonismo em taxa de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial. Eles são classificados em três categorias distintas, conforme Circular Bacen nº 3.068/2010:

- títulos para negociação: são adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados ao contrapartida ao resultado do período. Esses títulos são ajustados ao valor de mercado ao contrapartida ao resultado do período;

- títulos disponíveis para venda: são adquiridos sem o propósito de negociação ativa ou frequente embora possam vir a serem negociados. Esses títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta de reserva do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, são reconhecidos na data de negociação no demonstração do resultado;

- títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período.

No caso dos títulos disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, as oscilações na valor de mercado para passagens abaixo do custo atualizado, devido a razões consideradas não temporárias e que não sejam prováveis de serem recuperadas, são refletidas no resultado como perdas realizadas.

O valor de mercado para a categoria de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- os produtos avaliados pelo valor de mercado que não possuem cotação em mercado ativo, são avaliados pelo método de fluxo de caixa descontado a valor presente;

- para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LPT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Anfiba. Para os demais, usa-se a taxa CDI de um dia, disponível na B3;

- na falta da taxa devida para o vencimento procurase a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;

- adotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

g) Imobilizado de uso

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercícios com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.

h) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos, variações mensais e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, quando aplicável.

i) Redução no valor recuperável de ativos - Impairment

É reconhecida uma perda por irreversível se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou do grupo de ativos. Perdas por irreversibilidade são reconhecidas no resultado do período.

j) Demais passivos circulantes e não circulantes

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69



São demonstrados pelo valor conhecido ou calculável, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais inerentes até as datas dos balanços.

K) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/2009 e Resolução CMN nº 3.523/2009, e considerando premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro ativo.

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações civis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros tipos. Estas contingências, coerentes com práticas consuetudinárias adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídos provisões passíveis de divulgação em Notas Explicativas e sem constatação de provisões e remotos, que não requerem provisão ou divulgação. O montante das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitem a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

- As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que tem os seus montantes reconhecidos, conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, integralmente nas demonstrações financeiras.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo), PIS, Cofins e ISS

Calculados em alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo

Table with 2 columns: Tributo and Alíquota. Rows include Imposto de Renda (IR), Alíquota de Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), PIS, Cofins, and ISS.

São constituídos créditos tributários para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e 15% para a CSLL;

- Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;

- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 15%.

Os créditos tributários de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não deduzíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas em suas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, e/ou explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com o período de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.039/2002 e alterações posteriores.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (15%).

m) Patrimônio líquido

Capital social: as ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido, decorente ao capital social, totalmente integralizado e dividido em 1.000.000 (um milhão de ações).

Reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido é destinada para constituição de reserva legal, limitada à 20% (vinte por cento) do capital social.

Dividendos: será especificado a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 20% (vinte por cento), no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

A Resolução Bacen nº 4.883/2020 estabeleceu vedações às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas vedações são aplicáveis aos pagamentos e participações baseados nos resultados apurados, ou a serem realizados, da data da publicação da resolução até 31 de dezembro de 2020 e devem ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Principal (ACP), de que tratam as Resoluções Bacen nº 4.193/2013 e nº 4.783/2020. São elas:

- pagar juros sobre o capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social;
- recomprar ações próprias (será permitida apenas se por meio de bolsa ou de mercado de bolsa organizado, até o limite de 5% (cinco por cento) das ações emitidas, ali incluídas as ações contabilizadas em tesouraria na entidade em vigor da resolução;

- reduzir o capital social, salvo quando a redução:

- a) for obrigatória, na forma da legislação de regência; ou
b) for aprovada pelo Banco Central do Brasil, visando a assegurar a solidez da instituição e a estabilidade e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional;

- aumentar a remuneração, fixa ou variável, inclusive sob a forma de antecipação, de diretores, administradores e membros do conselho de administração e do conselho fiscal.

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial: Ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários, conforme requerido pela Circular Bacen nº 3.068/2001.

n) Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução RCB nº 2/2020.

Nota 4 - Resultado recorrente

A seguir, os eventos não recorrentes que impactaram no resultado líquido.

Table comparing 31.12.2020 and 31.12.2019. Rows include Resultado líquido contábil, Emissão de ações, Outras despesas administrativas (1), Outras despesas operacionais (2), Provisões (3), Outras despesas não operacionais (4), and Resultado líquido recorrente.

(1) Refere-se à multa aplicada pela Anbima (2020) e provisão de honorários advocatícios (2019).

(2) Refere-se à multa aplicada em ação cível.

(3) Refere-se à reversão de provisão para litígios.

(4) Refere-se a outros despesas operacionais não relacionadas as atividades típicas da empresa.

Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa

Table comparing 31.12.2020 and 31.12.2019. Rows include Disponibilidades (nota 13), Depósitos de caixa (1), Aplicações em operações compromissadas (nota 15), and Total.

(1) Refere-se às operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 6 - Instrumentos financeiros

a) Títulos e valores mobiliários

a.1. Resumo

Table comparing 31.12.2020 and 31.12.2019. Rows include Títulos para negociação, Títulos disponíveis para venda, Títulos mantidos até o vencimento, and Total.

Os títulos da carteira da BRB-DTVM estão custodiados em conta de custódia própria sendo os títulos públicos registrados na Selic e os títulos privados na Cesp.

a.2. Composição e prazos nos termos da Circular Bacen nº 3.955/2011

Table comparing 31.12.2020 and 31.12.2019. Rows include Títulos para negociação, Fundo de Investimento Bancário da Associação, Títulos disponíveis para venda, LFT - Letras Financeiras do Tesouro, Títulos mantidos até o vencimento, Certificado de Depósito Bancário, and Fundo Investe.

Na distribuição dos prazos dos títulos para negociação, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

Os títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento não são ajustados a valor de mercado, sendo contabilizados no custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Em 2016, a BRB-DTVM adquiriu do Banco de Fomento da 1ª emissão do Conselho Brasileiro, através do Fundo BRB-DTVM FIM Exclusivo CP LP, Em 01/02/2017, com a extinção do fundo exclusivo, o ativo passou a integrar a carteira própria da BRB-DTVM. A referida emissão possui como características:

- Remuneração: IPCA + 11% a.a.;
- Carência de um ano para pagamento de juros mensais, iniciadas em 25.03.2017;
- Amortizações semestrais, iniciadas em 25.11.2017;
- Vencimento: 25.03.2021.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 33.850.686/0001-69



Em reunião da Assembleia Geral de Devedoristas titulares da debênture da 1ª emissão do Correo Brasileiro, ocorrida em 24.03.2017, foi deliberada a prorrogação da data do pagamento da primeira parcela de juros do papel que ocorreu em 26/06/2017, sendo incorporado ao principal da operação os juros acumulados desde a emissão. Foi determinado ainda um pagamento adicional pelo emissor e prêmio no valor total de R\$ 100, o qual foi realizado no dia 05/06/2017.

Em 12/07/2018, foi realizada Assembleia Geral de Devedoristas da 1ª emissão de debêntures do Correo Brasileiro, após nova negociação com os credores, em que os devedoristas aprovaram a reestruturação da referida debênture, que passou a ter as seguintes características:

- Remuneração: 140% do DI;
- Carência de pagamento de juros mensais até dia 25.05.2019;
- Anonizações semestrais iniciadas em 25.05.2020;
- Incorporação de juros mensais ao principal no período de 25.10.2017 até 25.04.2019;
- Vencimento: 25.05.2023.

115 perdidos constituída para perdas nos moldes da Resolução CMN nº 2.682/1999, correspondente a 100% do saldo avaliado da debênture, no montante de R\$ 4.633 (R\$ 4.732 em 31.12.2019). A Administração avaliou e entendeu que essa debênture, por ter características de operação de crédito, deveria atender a mesma norma de provisão das operações de crédito. Cabe esclarecer que o total dado em garantia, por meio de alienação fiduciária, é suficiente para arcar com o total da dívida.

Em 25.06.2019 e 25.12.2019, o Correo Brasileiro tomou a reestruturação aprovada no dia 12/07/2018, em Assembleia Geral, e realizou o pagamento dos juros previstos durante o período de carência.

Em maio de 2020 o emissor encaminhou, formalmente aos devedoristas, pedido de suspensão de pagamentos de juros e amortização de 3 parcelas, a valer (maio, junho e julho de 20), em virtude das dificuldades financeiras enfrentadas em decorrência da pandemia de covid-19. Por ser definidas as condições para reestruturação e os pagamentos voltaram a ser realizados em 25.8.2020. Os juros e anonizações foram incorporados à dívida sem prejuízo aos devedoristas.

Em 30/06/2020 houve reclassificação da debênture CRIZ11, considerando o Circular Ilacem nº 3.068/2001, cujo emissor é o Correo Brasileiro S.A., passando esse TVM de disponível para venda para mantido até o vencimento. O movimento foi realizado em alinhamento com a estratégia do Controlador da BRB-DTVM, que irá aguardar o vencimento do instrumento, não havendo intenção de venda. Cabe ressaltar que tanto o índice de GAP quanto o fluxo de caixa acumulado (contrato e adquirido) demonstram capacidade para manutenção do TVM até o vencimento em 25.05.2023.

O IIP LSH, operação efetuada na carteira própria da BRB-DTVM, foi constituída com o objetivo de investir na Companhia LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S.A para finalizar a estruturação de empreendimento do setor hoteleiro na Barra da Tijuna - RJ.

A BRB-DTVM possuiu 276,05 cotas do IIP LSH que foram adquiridas em 09/10/2015 e 08/01/2016. Foi constituída provisão para perda de 100% das cotas do fundo, no montante de R\$ 4.898 (R\$ 4.911 em 31.12.2019), devido à deterioração do projeto e à baixa expectativa de sua realização, uma vez que o valor imobiliário reportado da avaliação do empreendimento, principal ativo da companhia investida, seria inferior aos compromissos assumidos, por meio da emissão de dívidas. Deviduras, além outros passivos, inclusive serviços essenciais, falta de pagamento, impostos e alíquotas. Verificou-se que a empresa havia comprometido seu patrimônio, o que levou a BRB-DTVM a paralisar a operação em sua totalidade.

As demonstrações financeiras mais recentes do IIP LSH, relativas ao período findo em 31.03.2019, foram modificadas por outros auditores cujo relatório foi emitido em 02.09.2020 contendo observação de opinião por causa, substancialmente, dos seguintes motivos: (a) o IIP LSH, bem como sua (necessária) Companhia LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S.A. continuou em processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais em vários desdobramentos da operação conhecida como "Lava Jato", dentre elas as operações denominadas "Enclausuramento", "Greenfield", "Riviera", "Circus Mafiosus" e "Unfair Play"; (b) as demonstrações financeiras da referida companhia investida do IIP LSH desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foram disponibilizadas para esses outros auditores; e (c) pela incerteza relevante relacionada à continuidade operacional do IIP LSH.

a.3. Títulos e valores mobiliários por nível de hierarquia de valor justo

	31.12.2020	31.12.2019
Ativos Financeiros	8.161	7.977
Nível 1 - valor de mercado	8.161	7.977
Ativos financeiros para negociação	76	61
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.085	7.916

Os créditos utilizados para fins de precificação dos títulos da Carteira da BRB-DTVM a valor justo foram:

Para as cotas dos fundos, BRB Fautier, foram utilizadas as cotas divulgadas pelo Administrador. Este valor reflete exatamente o valor que a BRB-DTVM teria caso resgatasse sua posição no dia.

Para os Títulos Públicos Federais, foi utilizada o critério de preço de mercado divulgado pela Anbima para a data de 30.12.2020 com o mercado a mercado de cada título. Esses preços representam refinamento os valores dos negócios com os Títulos Públicos Federais cotados na Carteira do BRB-DTVM na data mencionada;

Para divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, a BRB-DTVM utiliza a hierarquia do valor justo que reflete as mensurações nos seguintes níveis: preços cotados em mercados ativos, dados observáveis para os ativos ou passivos e dados dos ativos ou passivos não observáveis no mercado. Para os itens em que não estão disponíveis preços cotados no mercado, o valor justo é baseado em estimativas, com utilização de fluxo de caixa descontado ou outras metodologias de precificação, não podendo ser comparável com mercados independentes.

A BRB-DTVM possui a intenção e a capacidade financeira para manter os títulos até o vencimento.

a.4. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	31.12.2020	31.12.2019
Aplicações interfinanceiras de liquidez	201	857
Títulos de renda fixa	1.261	2.168
Aplicações em fundos de investimento	-	1
Títulos de renda variável	113	29
Total	2.175	3.055

b) Outros instrumentos financeiros

b.1. Rendas a receber

	31.12.2020	31.12.2019
Custódias e amortizações	228	203
Taxa de administração de fundos de investimentos	1.692	1.174
Taxa de custódia (1)	99	151
Total	2.019	1.528

(1) Foi constituída provisão para perda no montante de R\$ 58 relativa às taxas de custódia devidas por fundos de investimentos no exercício de 2019 (nota 12a).

b.2. Negociação e intermediação de valores

	31.12.2020	31.12.2019
Negociação e intermediação de valores	61	-
Total	61	-

b.3. Devedoras por depósitos em garantias

São depósitos judiciais de recursos fiscais, trabalhistas e cíveis, que estão sendo questionados judicialmente e encontram-se apropriados em montante suficiente para cobrir eventuais perdas.

	31.12.2020	31.12.2019
Fiscais (Contribuição Social)	219	215
Fiscais (IR e Cofins)	4.780	3.725
Cíveis	5.945	143
Total	9.944	1.083

Nota 7 - Outros ativos

a) Resumo

	31.12.2020	31.12.2019
Diversos créditos (nota 7b)	714	1.714
Investimentos	1	1
Total	715	1.715

b) Outros créditos

b.1. Impostos a contribuições a compensar

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto de renda a compensar (1)	39	736
CSLL a compensar (1)	58	314
ISS a compensar	191	191
Total	588	1.241

(1) Referência à antecipação de Imposto de Renda (IR) e Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) operados a partir da base de cálculo estimada e recolhidos mensalmente.

b.2. Diversos

	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos a receber	91	203
Valores a receber - sociedades ligadas	435	59
Antecipação de PIR aos administradores	-	88
Devedoras deprevis - pró	131	23
Total	657	373

Nota 8 - Imobilizado de Uso

a) Composição do imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação	Valor Residual	
				31.12.2020	31.12.2019
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10% a 10%	73	(68)	5	6
Sistemas de comunicação e segurança	10%	3	(3)	-	3
Sistemas de processamento de dados e transporte	20%	12	(12)	-	-
Total		88	(83)	5	9

b) Movimentação dos ativos imobilizados

	Taxa de depreciação	Saldo em 31.12.2019	Adições	Exatos	Saldo em 31.12.2020
Móveis e equipamentos de uso	10%	73	-	-	73
Sistemas de processamento de dados	20%	12	-	-	12
Sistemas de comunicação e segurança	20%	4	-	(1)	3
Subtotal	-	89	-	(1)	88
Depreciação acumulada	-	(82)	(1)	-	(83)
Total	-	7	(1)	(1)	5



**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
CNPJ 33.850.686/0001-69



Nota 9 - Outras obrigações

a) Resumo

	31.12.2020	31.12.2019
Sociais e estatutárias (nota 9b)	341	1.012
Valores a pagar a sociedades ligadas (1) (688/15)	391	1.356
Outras	978	2.291
Provisões previdenciárias (nota 9c1)	211	1.514
Reservação de intermediação e valores	48	4
Diversas (nota 9c2)	379	754
Total	1.448	5.799

(1) Referente a convênio firmado com o BRB - Banco de Brasília S.A (reserva de pessoal, inclusão PLR, e uso da infraestrutura) (nota 15a).

b) Sociais e estatutárias

	31.12.2020	31.12.2019
Dividendos e provisões a pagar (nota 13)	-	517
Participação participações societárias (1)	-	218
Obrigações e participações a pagar (2)	341	277
Total	341	1.012

(1) Em 2019, o saldo de participação nos lucros dos diretores foi reclassificado dentro de "Outras Obrigações" da rubrica "Diversas" para a rubrica "Sociais e estatutárias", para melhor adequação contábil e cumprimento da Circular Bacen nº 1.962/1991. Trata-se de provisões constituintes relativas as participações nos lucros aguardando autorização para pagamento e posterior transferência à rubrica de "Obrigações e participações a pagar"

(2) Trata-se de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos Administradores relativa aos exercícios de 2017 e 2019.

c) Outras

c.1) Fiscais e previdenciárias

	31.12.2020	31.12.2019
Impostos e contribuições sobre valores	152	93
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	5	4
Impostos e contribuições - outros	117	138
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	-	1.299
Total	274	1.534

c.2) Diversas

	31.12.2020	31.12.2019
Pagamentos a efetuar (1)	379	754
Total	379	754

(1) Trata-se de provisionamento para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados aos Administradores.

Nota 10 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais

A BRB-DTVM é parte em processos fiscais, que são provisionados considerando a opinião dos consultores jurídicos internos e externos, a natureza das ações, a natureza processual, a jurisprudência e o posicionamento dos tribunais e demais órgãos estabelecidos na Resolução CMN nº 3.823/2009.

A Administração da BRB-DTVM entende que as provisões constituídas são suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos contenciosos.

a) Contingências de Risco Jurídico e Obrigações Legais

Natureza	Saldo em 31.12.2019	Extinção	Retenção	Avaliação	Saldo em 31.12.2020
Cíveis (a.1)	-	1.013	-	95	1.112
Sobrefeita	-	1.013	-	25	1.113
Fiscais - CSLL (a.2)	215	-	-	3	218
Fiscais - Outros (a.3)	1.299	-	(1.018)	16	-
Fiscais - Pro (a.3)	486	-	(489)	3	-
Sobrefeita	1.299	-	(1.497)	22	114
Total	1.693	1.013	(1.497)	117	1.311

Existem dois processos, um de natureza fiscal e outro de natureza cível com provisão contábil, conforme informações acima, cujas contingências classificadas como risco de perda "provável" tiveram seus valores estimados com suficiente segurança e estão apresentadas por natureza:

a.1) Cíveis - Reparação Material

Em 21.05.2020 foi constituída provisão para o Processo Cível nº 0732295-16.2019.8.07.0001, aprovado pela Nota Executiva nº 2020/004. Os clientes Matchmaker Serviços LTDA, Observe Tecnologia e Serviços LTDA, Harpin Locação de Veículos e Equipamentos LTDA, Harpin Negócios Mobiliários e Serviços LTDA, Unifans Mudanças e Transportes BRRL, Laura Castro Alves Neves e Maria Teresa de Castro Alves Neves ingressaram com ação judicial contra a BRB-DTVM e BRB Banco requerendo reparação material pelos prejuízos causados pela investimento realizado por meio dos fundos nos quais aplicavam (Fundos BRB DI 1 milhão e BRB DI 100 mil), junto ao Hotel LSH (LSP e debentures). Os ex-estistas alegam em sua peça que as últimas dos fundos em que investiram indicavam que não haveria aplicação em crédito privado, informam ainda que a alegação dos ex-estistas foi aceita pelo juiz e que a sentença condena violação à política de investimento emitida nas últimas dos fundos.

a.2) Fiscais - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

A BRB-DTVM discute judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), por meio da ação Ordinária nº 1998.34.003/0054-7, em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulava a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras. Com a adesão ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei nº 11.941/2009, a empresa requereu o conversão de parte dos depósitos em rendas da União e o levantamento do saldo remanescente.

a.3) Fiscais - PIS e Collin

A BRB-DTVM baseia a declaração de inconstitucionalidade do parágrafo 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 9.718/1998 (faturamento igual a receita total), conforme decisão do STF, bem como o direito de receber as contribuições para o Collin com base na regra do art. 2º, da Lei Complementar nº 70/1991 (faturamento igual a receita de prestação de serviços), por meio da ação ordinária nº 2007.34.003/07757-1. A ação foi julgada procedente, foi interposto recurso pela Fazenda, que foi improvido pelo TRF, pelo que a Fazenda interpôs recurso para o STF. Os valores em discussão foram depositados do período de aplicação de abril de 2007 até dezembro de 2014. A partir da vigência da Lei nº 12.973/2014, o conceito de faturamento foi revogado e a definição de receita leva pessoas compreendidas o produto da venda de bens nas operações de conta própria; o preço da prestação de serviços em geral; o resultado auferido nas operações de conta alheia; e as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica não compreendidas anteriormente. Portanto, a partir de janeiro de 2015, deixou de existir a controvérsia que motivou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 9.718/1998.

No primeiro semestre de 2020, dado novo andamento do processo a área jurídica reavaliou a probabilidade de perda classificando-a como remota o que ensejou a reversão da provisão.

b) Contingências de "Risco Potencial"

A BRB-DTVM não possui nenhum processo com probabilidade de perda "Potencial", e as demais ações estão classificadas como remota.

Nota 11 - Patrimônio Líquido

a) Composição do capital social em quantidade de ações

	31.12.2020	31.12.2019
Ordinárias	1100000	1000000
Total	1100000	1000000

O Capital Social é de R\$ 40.000 (quarenta milhões de reais), totalmente integralizado e dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas com direito a voto, sem valor nominal. O acionista majoritário, BRB - Banco de Brasília S.A., detém 99% das ações ordinárias e o sua subsidiária integral BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. possui 1%.

b) Base de cálculo dos dividendos

	31.12.2020	31.12.2019
Lucros/Prejuízos acumulados	(143)	2.178
Reserva Legal	-	(109)
Base de cálculo de dividendos	-	2.069
Dividendos pagos em 2020	-	317
Dividendos a receber em 2021	-	1.752

Nota 12 - Receitas e despesas

a) Despesas da intermediação financeira

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Despesa de emissão	-	(1)	-
Despesa de provisão para provisionar listas de crédito a receber de fundos	-	-	(59)
Total	-	(1)	(59)

b) Receitas da prestação de serviços

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Resultado da administração de fundos de investimentos	5.517	11.709	15.190
Resultado de Clientes de Cobrança de Títulos (para 15)	-	21	1.772
Serviços de custódia e corretagem	576	1.128	-
Resultado das operações de repactuação em títulos	-	-	9
Total	6.093	13.018	16.971

c) Despesas de pessoal

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Despesas de pessoal - benefícios	(17)	(27)	(14)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(413)	(639)	(411)
Despesas de honorários	(1.044)	(1.036)	(1.099)
Outras	(9)	(11)	(5)
Total	(1,483)	(1,713)	(1,533)

d) Outras despesas administrativas

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Despesas de processamento de dados	(316)	(1,896)	(1,078)
Despesas de manutenção do sistema financeiro	(59)	(124)	(124)
Despesas de serviços de terceiros	(101)	(129)	(684)

[Handwritten signatures and initials]



BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 33.850.686/0001-69



Despesas de serviços técnicos especializados	(887)	(371)	(440)
Despesas de amortização e depreciação	0	(1)	(1)
Resarcimento de despesas administrativas ao Banco (1)	(6.317)	(12.225)	(11.517)
Contribuição a entidades associativas	(64)	(127)	(130)
Outras despesas administrativas	(240)	(461)	(461)
Total	(7.511)	(14.503)	(14.439)

(1) Resarcimento de outras despesas administrativas efetuadas ao BRB - Banco de Brasília S.A., referente a crédito de pessoal, incluído F.R.R. e uso da infraestrutura, conforme convênio firmado entre as partes (nota 13).

e) Outras receitas operacionais

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Recuperação de encargos e despesas	568	862	2
Reversão de provisões operacionais	20	48	591
Atualização - depósito judicial	133	172	129
Reversamento de despesas administrativas (1)	-	-	423
Atualização de tributos	2	34	110
Outras	-	-	1
Total	725	1.116	1.302

f) Outras despesas operacionais

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Atualização mensuratória de riscos fiscais	(1)	(3)	(114)
Atualização mensuratória de riscos imobiliários	-	-	(5)
Atualização mensuratória de riscos de crédito	(85)	(65)	-
Indenizações	-	(143)	(28)
Outras	(1)	(136)	(4)
Total	(87)	(377)	(151)

g) Participação no lucro

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Participação no lucro	139	(6)	(281)

Despesa do P.L.R. R\$ (em 2020) refere-se a diferença da estimativa de remuneração variável de exercício anterior.

Nota 13 - Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Demonstrativo da apuração do imposto de renda e da contribuição social

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado antes do IR, CSLL e participações	(52)	3.689
Participações nos lucros	(6)	(204)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(58)	3.489
Alíquotas vigentes	40%	40%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	23	(1.364)
Efeitos no cálculo dos tributos	-	-
Despesas indenizáveis e escritas não tributáveis	(108)	(87)
Outros Valores (1)	-	219
Total Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	-	(1.232)
Passivo Fiscal Diferido	(700)	(81)
Ativo Fiscal Diferido	615	118
Valor devido do Imposto de Renda e Contribuição Social	(85)	(1.231)

(1) Efeito da alíquota adicional do IRPJ.

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2019	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2020
Provisões civis	-	443	-	443
Provisão Renda	714	8	(721)	1
Deduzibilidade de União Financeira	9.236	-	(43)	9.211
Outras	191	9	(15)	191
Total Diferenças Intemporais	10.207	462	(781)	9.888
Prejuízo Fiscal de IR 25%	-	571	-	571
Base Negativa da CSLL - 15%	-	363	-	363
Total	10.207	1.396	(781)	10.822

c) Provisão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social

	Diferenças Intemporais	Prejuízo Fiscal	Base Negativa	Total
2021	2.038	-	-	2.038
2022	43	-	-	43
2023	-	233	140	373
2024	-	241	141	387
2025	-	95	78	173
2026 a 2030	7.285	-	-	7.285
Total	9.888	571	363	10.822

d) Passivo fiscal diferido

	Saldo em 31.12.2019	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2020
TVM	-	2	(12)	(10)
Diferença Intemporária	-	700	-	700
Total	-	702	(12)	700

Nota 14 - Gerenciamento do risco e gestão de capital

O gerenciamento de risco e a gestão do capital da BRB-DTVM são efetuadas conjuntamente pelo Conglomerado BRB

Nota 15 - Transações com partes relacionadas

a) Com o controlador

As transações com partes relacionadas são efetuadas em consonância com os valores, os prazos e as taxas máximas vigentes nas respectivas datas, tomando como parâmetro aquelas praticadas com terceiros e cabdo resumidas a seguir:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Disponibilidade (nota 5)	64	-	11	-
Transações Compromissadas (nota 5)	22.995	301	12.478	87
Outros créditos (nota 7b)	714	-	83	-

	31.12.2020		31.12.2019	
	Passivos	Resultados	Passivos	Resultados
Dividendos (nota 9b)	-	-	-	517
Outras divergências (nota 9a)	-	2.412	-	2.386

	31.12.2020		31.12.2019	
	Resultados (1)	Resultados	Resultados	Resultados
Receitas	-	-	-	-
Outras receitas operacionais (nota 12b) (1)	-	91	-	(1.388)
Despesas	-	-	-	-
Outras Despesas administrativas (nota 12a) (2)	-	(14.503)	-	(11,439)

(1) O saldo registrado no exercício de 2020 refere-se a transações com o GDF.

(2) Correspondem ao ressarcimento de custos administrativos relativos a pessoal (empregados e estagiários) recebidos pelo controlador e demais despesas administrativas (tais como, processamento de dados) necessárias para a manutenção das atividades da BRB-DTVM.

b) Remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 191 da Lei nº 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2020 a abril de 2021 foi fixado em R\$ 4.234 milis encargos de R\$ 1.168 (R\$ 4.227, mais encargos de R\$ 1.065) em 2019. Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Com amparo da medida provisória nº 931, de 30.03.2020, que prorrogou o prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária, em até sete meses, o saldo remanescente do montante global 2019/2020 também abarcou a remuneração paga aos administradores no período de maio e junho 2021.

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Diretor Presidente e Diretores, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descausar de até 30 (trinta) dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

Durante o período de impedimento de 04 (quatro) meses contados a partir do término de sua investidura no cargo, os ex-membros da Diretoria Colegiada não terão jus à remuneração correspondente equivalente à do cargo que ocupavam.

O valor do pagamento da remuneração variável é obtido através do cálculo de 50% do valor definido com participação nos lucros e o pagamento é dividido nos 4 anos subsequentes. Existe provisão de R\$ 341 para pagamento baseado em ações/valores patrimoniais.



BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69



Custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretoria e ao Conselho Fiscal.

	31.12.2020	31.12.2019
Remuneração fixa	(1.836)	(1.531)
Remuneração variável	(51)	(289)
Total	(1.887)	(1.820)

Nota 16 - Administração de recursos de terceiros

A BRB-DTVM administra diversos fundos de investimento, cujo patrimônio líquido total combinado é de R\$ 1.224 em 31.12.2020 (R\$ 1.536 em 31.12.2019), que gera rendas de administração de fundos de investimentos de R\$ 11.799 (R\$ 15.170 em 31.12.2019) registrada em "Rendas de prestação de serviços" (Nota 12b).

Nota 17 - Outras informações

Com o advento da pandemia de covid-19, houve uma aceleração acentuada no ritmo de redução da taxa básica de juros pelo Copom, principalmente como mecanismo de defesa do país devido à contração aguda da economia. Tal fator catalisou na necessidade de reduções nas taxas de administração de alguns dos principais fundos de investimentos, principalmente de renda fixa que representa 91% do patrimônio administrado pela BRB DTVM, que impactaram de forma considerável a geração de receita da BRB DTVM na prestação da serviços de administração de fundos.

Em virtude dos efeitos da pandemia decorrente da covid-19, das alterações significativas das taxas de juros e dos indicadores, inicialmente, projetados, a BRB-DTVM reviu seus objetivos estratégicos, aprimorou seus processos, realizou ações decisivas e preventivas em consonância com seu controlador, aperfeiçoou sua governança corporativa e vem se desenvolvendo para o novo cenário. A Distribuidora tem buscado aproveitar as oportunidades, as tendências do mercado e trabalhar com o objetivo de oferecer novos produtos e serviços, priorizando as necessidades dos clientes e investidores.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

PRESIDÊNCIA

Alessandra Camelo Braga

DIRETORIA

Alessandra Camelo Braga
Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira
Emerson Vasconcelos Rezza
Tadeu Luis Spahr

CONSELHO FISCAL

Júlio Rosen Pruskin (Presidente)
Cefalvaldo Elói Lima de Sousa
Maurício Antônio do Amaral Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

Eveline Duarte Calçado
Contadora CRCDF nº 0270320-2
CPF: 007.324.131-84

ALESSANDRA CAMELO BRAGA

Diretora-Presidente
Responsável pela Diretoria de Controle e Riscos

ANTÔNIO GIL PADILHA BERNARDES DA SILVEIRA

Director de Distribuição e Estruturação

EMERSON VASCONCELOS REZZA

Director de Administração de Recursos de Terceiros

TADEU LUIS SPOHR

Director de Gestão de Recursos de Terceiros

EVELINE DUARTE CALÇADO

Contadora
CRCDF nº 0270320-2
CPF: 007.324.131-84

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Ações e Administradores da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Brasília-DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.518/20 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução RCB nº 2/2020 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfases

Investimento em cotas do Fundo de Investimento em Participações LSH - Multiestratégia

Declaramos atenção para a nota explicativa nº 6(a) das demonstrações financeiras, que descreve que a Instituição possuía, em 31 de dezembro de 2020, investimentos em cotas do Fundo de Investimento em Participações LSH - Multiestratégia (FIP LSH), no montante de R\$ 4.808 mil, integralmente provisionado nas suas demonstrações financeiras desde 30 de julho de 2018. As demonstrações financeiras mais recentes do FIP LSH, relativas ao exercício findo em 31 de março de 2019, foram auditadas por outros auditores, cujo relatório de auditoria foi emitido, em 02 de setembro de 2020, contendo abstenção de opinião por causa, substancialmente, dos seguintes motivos: (a) o FIP LSH, bem como sua investida Companhia LSH Darro Empreendimentos Imobiliários S.A. constam em processos de investigação conduzidos pelas autoridades públicas federais em vários estabelecimentos da operação conhecida como "Lava Jato", dentre elas as operações denominadas "Escultamento", "Greenfield", "Bibiana", "Circus Maximus" e "Unfair Play"; (b) as demonstrações financeiras da referida companhia investida do FIP LSH desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foram disponibilizadas para esses outros auditores; e (c) pela incerteza relevante relacionada a continuidade operacional do FIP LSH. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operação Circus Maximus

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 das demonstrações financeiras, em função de notícias veiculadas na mídia, a partir de 29 de janeiro de 2019, a respeito do suposto envolvimento de ex-executivos das empresas do Conglomerado BRB - Banco de Brasília S.A. no processo de investigação pelas autoridades públicas federais na operação denominada "Circus Maximus", a administração da instituição controladora, BRB - Banco de Brasília S.A. ("BRB"), como líder do Conglomerado BRB, adotou ações investigativas, com o propósito de identificar eventuais desconformidades de leis e regulamentos por parte de seus empregados, administradores e ex-executivos relacionados a essas alegações. Essas ações já foram concluídas, incluindo os processos de investigações internas. Entretanto, como a operação "Circus Maximus" ainda se encontra em andamento, neste momento não é possível avaliar os desdobramentos futuros decorrentes do processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos nas demonstrações financeiras da Instituição. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, e apresentada como informação suplementar às demonstrações financeiras pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TEG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras, fornecidas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerá-lo, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos obrigados a comunicá-lo esse fato, não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69



essa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, contornos, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação dos métodos contábeis utilizados e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Conclusões sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir qualificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditoria Independente S.S.
CRC-2510345190-0

GILBERTO HIZERRA DE SOUZA
Contador CRC- R0763280-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA BRB - BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes - Ernst & Young Auditores Independentes, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros presentes, concluiu que as Demonstrações Financeiras, assim mencionadas, arroladas no Relatório da Administração, estão adequadamente apresentadas e opina favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração e Assembleia Geral dos Acionistas.

Por fim no tocante a Distribuição de Resultados este Conselho não se manifesta tendo em vista a informação da equipe técnica de que não haverá a mesma.

Brasília, 04 de fevereiro de 2021.

JOÃO BOSCO PRUDENTE
Presidente

CELIVALDO ELIO LIMA DE SOUSA
Conselheiro

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO
Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da BRB - Banco de Brasília S.A., em sua 749ª Reunião Ordinária, realizada em 11-02-2021, examinou o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BRB-DTVM referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e decidiu encaminhar a matéria à Assembleia Geral de Acionistas da BRB-DTVM, com parecer favorável à sua aprovação, em conformidade com o artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15-12-1976, e, ainda, com o artigo 29, inciso VII, do Estatuto Social da BRB.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2021.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITO GARCIA
Presidente

ADÃO ALVES DOS PASSOS
Conselheiro

CARLA ALESSANDRA TREMAFORE
Conselheira

LUÍS FERNANDO DE LARA RESENDE
Conselheiro

MARCELO TALARICO
Conselheiro

RAUL HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Conselheiro

PAULO CESAR PARI CHAVES
Conselheira

REINALDO BUSCHALVES CARNEIRO
Conselheiro

ROMUS GUSMAYNS RIBEIRO
Conselheira

Handwritten signature